



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP**

**“Ainda são Supermães”? uma análise sobre a produção legislativa e a participação
das parlamentares mulheres na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro de
2015 a 2020.**

MARIA CLARA VALENTE TELLES

Rio de Janeiro

2021

MARIA CLARA VALENTE TELLES

“Ainda são Supermães”? uma análise sobre a produção legislativa e a participação das parlamentares mulheres na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro de 2015 a 2020.

Trabalho apresentado ao Programa de Pós Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Ciência Política.

Orientadora: Prof^a. Dra. Luciana Fernandes Veiga.

Rio de Janeiro

2021

Catálogo informatizado pelo(a) autor(a)

T267 Telles, Maria Clara Valente
?Ainda são Supermães?? uma análise sobre a
produção legislativa e a participação das
parlamentares mulheres na Assembleia Legislativa do
Estado do Rio de Janeiro de 2015 a 2020. / Maria Clara
Valente Telles. -- Rio de Janeiro, 2021.
100

Orientadora: Luciana Fernandes Veiga.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Ciência
Política, 2021.

1. ALERJ. 2. Gênero. 3. Produção Legislativa. 4.
Supermães. I. Veiga, Luciana Fernandes, orient.
II. Título.

RESUMO

O presente trabalho busca analisar a produção legislativa das deputadas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ com o objetivo de verificar os temas e preferências abordadas em matéria de políticas públicas durante os anos de 2015 a 2020 (11ª e 12ª legislaturas). O trabalho visa discutir o conceito de Supermães criado por Chaney (1979) e discutido por Bayer (2006) em que aponta uma mudança de prioridades da política das legisladoras mulheres na América Latina onde elas legislam não só sobre “questões femininas” – educação e saúde, mas também sobre “questões masculinas” – emprego, economia e agricultura. Foram considerados na análise 897 projetos de leis em tramitação e leis em vigor de autoria e coautoria das deputadas durante os 5 anos nos temas de “igualdade de direitos de mulheres”, “crianças e questões familiares”, “segurança pública”, “economia/tributos”, “agricultura”, “saúde”, “educação” e “trabalho/emprego”. A variável dependente desse estudo é “tema da lei ou do projeto de lei” e as variáveis independentes são “gênero do proponente”, “profissão da proponente” e “ideologia do partido do proponente”. As hipóteses que vão nortear a pesquisa são: h1. Há correlação entre “tema da lei ou do projeto de lei” e “gênero do proponente”; h2. Há correlação entre “tema da lei ou do projeto de lei” e “profissão do proponente”; h3. Há correlação entre “tema da lei ou do projeto de lei” e “ideologia do partido do proponente”. Foram feitos testes de correlação binária no SPSS e os coeficientes de contingência confirmam as três hipóteses de maneira que gênero e profissão são os que mais se destacam com valores mais altos se comparado à ideologia. Em outras palavras significa dizer que gênero e profissão do proponente tem maior impacto na produção de políticas públicas onde mulheres costumam legislar mais sobre temas referentes à “igualdade de mulheres” e menos sobre temas como a “agricultura” e “economia”. Nesse último caso, apesar de não legislarem com frequência sobre o tema em relação aos homens, ainda assim as deputadas costumam se associar aos deputados como coautoras para legislar sobre a matéria. Também conclui-se que profissionais de saúde legislam mais sobre o tema e em contrapartida, profissionais da educação legislam menos que o esperado sobre educação conforme Bayer (2006) também aponta. Além disso, é visto que as deputadas têm grande participação em comissões com temas considerados de interesse das mulheres e de pouca externalidade (Gershon, 2017) e que parlamentares com mais mandatos e com capital social (normalmente herdado de seus pais ou maridos) ocupam cargos de destaque, como por exemplo, na Mesa Diretora.

Palavras – chave: ALERJ; Gênero; Produção Legislativa; Supermães.

ABSTRACT

The present work seeks to analyze the legislative production of the deputies in the Legislative Assembly of the State of Rio de Janeiro - ALERJ with the objective of verifying the themes and preferences addressed in matters of public policies during the years 2015 to 2020 (11th and 12th legislatures). The work aims to discuss the concept of Supermadres created by Chaney (1979) and discussed by Bayer (2006) in which it points to a change in the priorities of the policy of women legislators in Latin America where they legislate not only on "women's issues" - education and health, but also on "male issues" - employment, economics and agriculture. The analysis considered 897 draft laws in process and existing laws authored and co-authored by the deputies during the 5 years on the themes of "equality of women's rights", "children and family issues", "public security", "economy / taxes", "agriculture", "health", "education" and "work / employment". The dependent variable of this study is "theme of the law or the bill" and the independent variables are "gender of the proponent", "profession of the proponent" and "ideology of the party of the proponent". The hypotheses that will guide the research are: h1. There is a correlation between "theme of the law or the bill" and "gender of the proponent"; h2. There is a correlation between "theme of the law or the bill" and "profession of the proponent"; h3. There is a correlation between "theme of the law or the bill" and "ideology of the party of the proponent". Binary correlation tests were performed in the SPSS and the contingency coefficients confirm the three hypotheses in a way that gender and profession are the ones that stand out the most with higher values compared to ideology. In other words, it means that the proponent's gender and profession has a greater impact on the production of public policies where women tend to legislate more on topics related to "equality of women" and less on topics such as "agriculture" and "economy". In the latter case, despite not often legislating on the topic in relation to men, the deputies still associate themselves with the deputies as co-authors to legislate on the matter. It is also concluded that health professionals legislate more on the subject and, on the other hand, education professionals legislate less than expected about education, as Bayer (2006) also points out. In addition, it is seen that female deputies have a large participation in committees with topics considered to be of interest to women and of little externality (Gershon, 2017) and that parliamentarians with more mandates and with social capital (usually inherited from their parents or husbands) occupy positions of prominence, such as at the Board of Directors.

Keywords: ALERJ; Gender; Legislative Production; Supermadres.

DEDICATÓRIA

A todas aquelas que vieram antes e as que virão depois de mim.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo sustento na fé, pelo conforto de suas palavras que me deram força e por ter acalmado meu coração durante a tempestade. Escrever uma dissertação, estudar e trabalhar não é simples. É preciso dedicação e organização em dobro e por vezes abdicar do “descanso” para produzir. Finais de semana de sol e calor foram “perdidos” para que hoje eu possa olhar para este trabalho e ver que tudo valeu a pena e que alcancei meu objetivo de deixar um trabalho que possa servir de inspiração e base teórica para outros.

Agradeço à minha orientadora Prof^ª. Dra. Luciana Fernandes Veiga pela orientação, apoio, gentileza, carinho e suporte. Ter sido sua orientanda dela tendo liberdade para produzir, me fez sentir segurança durante o processo de escrita e tenho muito orgulho dessa trajetória.

Agradeço também a Prof^ª. Dra. María Del Carmen Vilarreal que me acompanhou enquanto no processo de elaboração do projeto e definição das técnicas desta pesquisa. Agradeço pelo incentivo e por ser a primeira embarcar nessa loucura comigo. Obrigada pela sábia frase que me acompanha até hoje “a pesquisa é uma questão de técnica, paixão, talento e prática”. Palavras que vieram em um dos momentos mais desafiadores para mim e que me carregaram no colo.

Agradeço imensamente aos meus pais, Maria Madalena e Genivaldo, aos quais deixo aqui, humildemente uma pequena parte do que posso expressar sobre amor. Espero devolver a vocês todo o investimento que fizeram por mim todo este tempo, investimento que vai para além do âmbito financeiro e sim, da abdicação de sonhos para que eu pudesse ir mais longe e trilhasse meu caminho, um caminho de escolhas e possibilidades. Obrigada por terem sido meus grandes amigos nas horas difíceis e nas vitórias.

Agradeço também aos meus verdadeiros amigos que sempre me apoiaram. Ao Thiago, Raquel, Sabrinna e Cláudia Rodrigues o meu carinho especial, e aos incentivadores que cruzei nessa vida durante minha passagem pela Alerj e Prefeitura do Rio de Janeiro em especial a Ângela, Jorge, Pedro e Francisco.

Agradeço à UNIRIO e estendo meus agradecimentos a todo corpo docente da Escola de Ciência Política pela acolhida e a formação sólida que me foi fornecida durante 6 anos bem como ao corpo técnico que faz com que a instituição mantenha a excelência de ensino que possui. Agradeço o apoio da turma 2019 do mestrado, em especial a Márcia e Daniel, com quem dividi lágrimas, risadas e conselhos.

LISTA DE SIGLAS

DEM - Democratas
PCdoB - Partido Comunista do Brasil
PDT - Partido Democrático Trabalhista
PRP - Partido Republicano Progressista
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro
PP - Partido Progressista
PMB - Partido da Mulher Brasileira
PSOL- Partido Socialismo e Liberdade
PRB - Partido Republicano Brasileiro (atual Republicanos)
PSC - Partido Social Cristão
PSB - Partido Socialista Brasileiro
PR - Partido da República (atual Partido Liberal)
PRP - Partido Republicano Progressista
PSD - Partido Social Democrático
PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (atual MDB)
PT - Partido dos Trabalhadores
SDD – Solidariedade
PSL – Partido Social Liberal
PV – Partido Verde
NOVO - Novo
PATRIOTA - Patriota
PROS - Pros
CIDADANIA – Cidadania
DC- Democrata Cristão
AVANTE – Avante
PODE - Podemos
PTC- Partido Trabalhista Cristão
ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Cargos ocupados por mulheres na ALERJ.....	50
Tabela 2. Representação da bancada feminina eleita na 11ª e 12ª legislaturas.....	55
Tabela 3. Produção legislativa total das deputadas na 11ª e 12ª legislaturas.....	56
Tabela 4. Tema do Projeto da Lei e da Lei.....	63
Tabela 5. Gênero do(as) autor(as) dos projetos de lei e das leis em vigor.....	63
Tabela 6. Ideologia do partido do primeiro autor.....	64
Tabela 7. Profissão da primeira autora do projeto de lei e leis em vigor.....	64
Tabela 8. Tabulação cruzada Tema da lei e Gênero do Proponente.....	70
Tabela 9. Tabela cruzada Tema da Lei e Profissão.....	73
Tabela 10. Tabela cruzada Tema da Lei e Ideologia do partido do autor do projeto.....	77
Tabela 11. Biografia das Deputadas da ALERJ de 2015 a 2020.....	91

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Comissões presididas por deputadas na 11ª e 12ª legislaturas.....	51
Gráfico 2. Comissões que passaram a ser presididas pelas deputadas na 12ª legislatura.....	52
Gráfico 3. Projetos de leis produzidos pelas deputadas de 2015 a 2020.....	57

SUMÁRIO

Introdução.....	13
1. Capítulo I	19
1.1 Representação de minorias políticas.....	19
1.2 Ações afirmativas de gênero e a legislação brasileira.....	22
1.3 Capital Social e Gênero.....	24
1.4 Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Cuidado.....	27
1.5 Gênero e atividade parlamentar.....	31
2. Capítulo II.....	37
2.1 A Mesa Diretora e as funções do Presidente, Vice-Presidentes e Secretários....	37
2.2 O papel das comissões permanentes e temporárias e a participação das parlamentares mulheres.....	41
2.3 O perfil e o crescimento da bancada feminina da Alerj.....	52
3. Capítulo III.....	59
3.1 Metodologia.....	59
3.2 Dados descritivos.....	62
3.3 Correlação entre as variáveis.....	65
4. Conclusão.....	78
5. Referências Bibliográficas.....	84
6. Anexo.....	90

Maria Clara Valente Telles

“Ainda são Supermães”? uma análise sobre a produção legislativa e a participação das parlamentares mulheres na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro de 2015 a 2020.

Aprovada em:

Banca examinadora:

Profa. Dra. Luciana Fernandes Veiga (Orientadora).
Programa de Pós Graduação em Ciência Política da UNIRIO.

Profa. Dra. Clara Maria de Oliveira Araújo
Instituto de Ciências Sociais da UERJ.

Profa. Dra. Celina Maria de Souza
Programa de Pós Graduação em Ciência Política da UNIRIO.

Rio de Janeiro
2021.

Introdução

A partir da década de 90 a América Latina registrou um aumento do número de mulheres em cargos eletivos e o tema de igualdade entre homens e mulheres foi ganhando espaço nas agendas políticas nacionais. Nesse mesmo período, onze países do continente latino-americano aprovaram leis que estabelecem cotas, entre eles o Brasil. Tal crescimento aponta para um efeito da mudança da regra.

No entanto, no âmbito internacional, dentre 190 países o Brasil é o 152º no ranking de mulheres na política; e, dentre os 33 países da América Latina, o Brasil ocupa a 32ª posição (IPU, 2018). No âmbito nacional, 12% das mulheres são prefeitas; 14% vereadoras; 7% governadoras; 19% senadoras; 10% deputadas federais; e, 11% deputadas estaduais (IBGE, 2018). Ou seja, o Brasil não vem demonstrando bom desempenho em termos de paridade de gênero na política em termos comparativos com outros países.

O Brasil está em 9º lugar entre 11 países da América Latina quando se trata dos direitos políticos das mulheres e da paridade política entre mulheres e homens. O país obteve a nota de 39,5 no Índice de Paridade Política (IPP), ficando à frente somente do Chile (38,2) e do Panamá (37). Em primeiro lugar ficou o México, com IPP de 66,2. O índice varia de 0 a 100 e, quanto maior, melhor a situação do país perante os direitos políticos das mulheres de acordo com o estudo “BRASIL: Onde está o compromisso com as mulheres? Um longo caminho para se chegar à paridade” do Projeto ATENEA¹ promovido pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e pela ONU Mulheres, com apoio do Instituto International Idea, considerando o período de janeiro a maio de 2019.

Um estudo realizado em 2020 pelo Observatório Legislativo Brasileiro mostra que, além de sub-representadas numericamente na Câmara de Deputados, as mulheres ocupam um menor número de posições institucionais relevantes que se assemelha com a realidade do legislativo fluminense. Tanto na Câmara quanto na ALERJ as mulheres assumiram a Presidência (a Mesa Diretora da Câmara em 2021 atingiu o feito de ter três das quatro secretarias compostas por mulheres), comandam poucas comissões, destacando-se as de competência e impacto mais restritos conforme os dados do boletim.

O Boletim lança luz sobre o importante papel que as mulheres exercem no processo legislativo, a despeito dos obstáculos existentes. Para isso, comparou-se a produção legislativa de homens e mulheres na Câmara dos Deputados de 1989 a 2020, com foco em dados

¹ ATENEA – Mecanismo para acelerar a participação política das mulheres na América Latina e Caribe.

relativos a propostas legislativas, emendas, requerimentos de informação e audiências públicas e teve-se como resultado que a atual legislatura da Câmara tem a maior proporção de mulheres eleitas da história da Câmara (15%), embora tal percentual esteja ainda muito abaixo do observado em outros países, inclusive na América Latina. Mas no que se refere às proposições legislativas, observou-se aumento na efetividade da atuação das parlamentares mulheres: o aumento no número de deputadas foi acompanhado de um aumento ligeiramente maior no número de proposições apresentadas. Na 48ª legislatura (1987-1991), a primeira desde a redemocratização, as mulheres eram apenas 5% da Câmara e apresentavam 4% das proposições, hoje elas são 15% e suas proposições chegam a mais de 16% do total.

Além disso, elas têm carreira legislativa mais curta do que a dos homens e de acordo com o Observatório isso não se justifica apenas pelas barreiras enfrentadas no momento eleitoral, nem tampouco condizem com seu desempenho individual uma vez eleitas. Mulheres parlamentares têm a produção legislativa semelhante à dos homens (e inclusive um pouco superior), investem mais na sua própria formação para o cargo e têm chances maiores de aprovação dos seus projetos.

Quando analisada a média de proposições apresentadas por cada deputada e deputado na Câmara, anualmente, desde a redemocratização, nota-se que a média feminina ultrapassa a masculina em diversos anos da série e que, quando isso não acontece, as mulheres mantêm-se com produção média bastante semelhante à dos homens. Em 2019, cada deputada apresentou em média 15 proposições contra 10 de iniciativa dos deputados. Embora essa diferença tenha caído marginalmente em 2020 (média de 12 projetos de mulheres contra 9 de homens), as mulheres permanecem com uma produção média maior do que a dos homens.

A análise da produção legislativa por tema revela o tamanho da participação das mulheres em assuntos específicos. Os temas Direitos Humanos e Minorias (25%), Educação e Saúde (20%) são os de maior participação proporcional feminina. No outro extremo, temas como Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, e Esporte e Lazer têm maior participação masculina.

Em conclusão, embora sub-representadas no Congresso, numericamente e em cargos de liderança, as mulheres exercem atividade legislativa significativa e muitas vezes com desempenho superior ao dos homens. Do ponto de vista da proposição de novos projetos de lei e emendamento, por exemplo, a média é bastante similar entre os dois sexos, com uma participação expressiva de mulheres em temas de grande impacto social, como Direitos

Humanos, Educação e Saúde. Quanto aos requerimentos de CPI, informação e audiências públicas, a performance das mulheres é, em geral, melhor que a dos homens.

A partir da realidade estadual, Gershon (2017) apresenta que no período de 2003 a 2014 as deputadas da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro presidiram comissões de pouca externalidade e competência estreita. No entanto, a partir de 2019 há uma mudança na Casa onde as deputadas passaram a presidir o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a Comissão de Trabalho e Legislação Social, por exemplo, além das Comissões de Defesa da Mulher, de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso que habitualmente são presididas pelas deputadas.

Bayer (2006) examina o efeito do gênero nas atitudes dos legisladores e no comportamento inicial de projetos de lei na Argentina, Colômbia e Costa Rica de 1994 a 2002 em que discute o conceito de Elsa Chaney (1979) de que as parlamentares são como “supermães”, ou seja, as mulheres viam os cargos políticos como uma extensão de seus papéis como mães e esposas e sentiram a responsabilidade de se concentrar em questões derivadas dessas funções, protegendo as crianças e família, educação e saúde. No entanto, Bayer (2006) diz que o aumento da participação das mulheres na esfera pública, no mercado de trabalho, nas universidades e essas transformações sociais, econômicas e políticas fizeram com que mudasse a forma como legislam.

Oito categorias temáticas foram usadas por Bayer (2006) para comparar atitudes e comportamentos de mulheres e homens: assuntos de mulheres², crianças e questões familiares³, educação, saúde, economia, agricultura, emprego e assuntos fiscais. Como resultado, as legisladoras dão maior prioridade à assuntos das mulheres e de crianças e questões familiares do que os legisladores, e o gênero não é significativo para a educação, saúde ou economia. Mas, inesperadamente, gênero influencia em relação à agricultura e ao emprego com as mulheres dando menos importância a essas questões do que homens. A interação entre gênero e ideologia não foi estatisticamente significativa para qualquer uma das sete áreas estudadas.

As hipóteses elaboradas por Bayer (2006) foram confirmadas em seu estudo. As legisladoras dão maior prioridade a assuntos das mulheres e de crianças e questões familiares

² Os assuntos de mulheres são aqueles que afetam diretamente as mulheres e são amplamente apoiados por grupos feministas e organizações de mulheres, incluindo preocupações como liberdades de saúde reprodutiva, proteções contra violência domésticas, legislação sobre igualdade de gênero, direitos civis para mulheres, política contra assédio sexual e igualdade de remuneração entre homens e mulheres.

³ Inclui preocupações como divórcio e outras questões de contrato familiar, bem-estar infantil, crimes sexuais infantis, restrições ao trabalho infantil e prevenção de drogas para menores.

do que os homens legisladores e o gênero não é significativo para a educação, saúde ou economia. Mas, inesperadamente, gênero influencia em relação à agricultura e ao emprego com as mulheres dando menos importância a essas questões do que homens.

Essa dissertação analisa as leis aprovadas e os projetos de leis do período de 2015 a 2020 pela Alerj nos temas referentes à violência, criança e adolescente, mulher, idoso, família, saúde, educação, economia/tributos, emprego, agricultura e segurança pública de autoria e coautoria das parlamentares a fim de demonstrar quais políticas públicas foram propostas e criadas no período sobre esses temas. Durante a análise, foram desconsiderados os projetos de lei que instituíam datas comemorativas e aqueles que foram transformados em indicação legislativa, ou seja, aqueles que se tornaram meras sugestões ao chefe do executivo estadual e projetos de leis que receberam pareceres pela inconstitucionalidade pela CCJ. Também foram desconsideradas leis vetadas integralmente e que permaneceram com o veto mantido. Os trabalhos da CPI do Femicídio e da CPI para investigar os óbitos de nascituros e recém-nascidos no Hospital da Mulher em Cabo Frio também foram considerados.

As variáveis utilizadas neste trabalho foram “tema da lei ou do projeto de lei” como dependente e como variáveis independentes, “gênero do proponente”, a “profissão das proponentes” e a “ideologia do partido”. O estudo traz uma análise de 897 projetos de lei e leis relacionados com os temas que costumam diferenciar a produção legislativa entre homens e mulheres de acordo com a literatura especializada e já apresentada na discussão teórica (Bayer, 2006).

A variável dependente “tema da lei ou do projeto de lei” foi categorizada com os seguintes temas: “igualdade de mulheres”; “questões familiares e crianças”; “saúde”; “educação”; “economia”; “emprego”; “agricultura”; e “segurança pública”. Tais categorias foram inspiradas da discussão trazida por Bayer (2006) se as parlamentares mulheres legislam apenas sobre temas femininos relacionados ao cuidado, família, criança e adolescente ou se estão também tendo iniciativa em temas masculinos, como economia/tributos, emprego/trabalho e agricultura. Ademais, estes temas são aqueles recorrentemente utilizados na literatura para distinguir o trabalho legislativo de deputados homens e de deputadas mulheres.

Neste trabalho foi adotada ainda a categoria “segurança pública”, que se refere a proposições que tratam da atuação da polícia civil e militar estadual e do funcionalismo público bem como da preservação da sociedade fluminense. Tal categoria não costuma ser tratada em estudos de gênero sobre atividades parlamentares, todavia optou-se por inseri-la no

escopo deste trabalho uma vez que o Rio de Janeiro é um dos mais violentos do país e o tema tem grande centralidade na discussão legislativa estadual.

As hipóteses desse estudo são: H1. Há correlação entre “gênero do proponente” e “tema da lei ou do projeto de lei”; H2. Há correlação entre “profissão da proponente” e “tema da lei ou do projeto de lei”; H3. Há correlação entre “ideologia do partido do proponente” e “tema da lei ou do projeto de lei”. Foram realizados testes de correlação e as três hipóteses se confirmaram.

Além disso, serão avaliadas a presença e participação das parlamentares nas Comissões e seu papel ao longo das legislaturas na Mesa Diretora, órgão colegiado, que na qualidade de comissão diretora incumbe à organização dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Casa, e decide pela maioria de seus membros (art. 17º, Regimento Interno ALERJ) e é visto que no período de 2015 a 2020, oito deputadas possuíam capital político herdado de seus pais e/ou maridos, sendo duas delas ocupantes de cargos da Mesa Diretora.

Espera-se que com a inserção de mulheres no Parlamento a pauta feminina, da família, do cuidado, das minorias entre outras tenham ganhado mais espaço para discussão, e assim obter um aumento no número de projetos e leis aprovadas com essa temática. Em uma análise preliminar é possível notar que as mulheres parlamentares da ALERJ na 11ª e 12ª legislaturas tendem, em média, a participar de comissões parlamentares e a introduzir mais projetos relacionados com as “questões familiares e crianças” e “igualdade de mulheres” mais que os homens parlamentares. Elas aparecem também com frequência em comissões que tratam de assuntos sociais e que tratem de direitos femininos, saúde e educação, e com menos frequência em comissões de orçamento e tributos conforme apontado por Bayer (2006) e Gershon (2017). No entanto, também legislam muito sobre temas como a segurança pública e como coautoras em assuntos de economia.

A estrutura do trabalho será composta por três capítulos, além da introdução e considerações finais (capítulo IV). O primeiro capítulo apresentará o marco teórico com as principais discussões que norteiam o debate passando pela questão mais institucional, os conceitos de capital social e cuidado, mas com foco na atividade parlamentar das deputadas. Também serão apresentados os estudos sobre a ALERJ até a 12ª legislatura que se relacionam com o tema; o capítulo dois tem como foco o regimento interno da Casa, a apresentação das comissões permanentes e temporárias dando destaque para aquelas que foram presididas por parlamentares mulheres e da mesa diretora (considerando os cargos de Presidente, Vice-

Presidente e Secretários) em termos de estrutura, organização, papel e função a fim de verificar se as posições das mulheres foram de destaque no parlamento no período de 2015 a 2020, e apresentar como funciona o processo de tramitação e aprovação dos projetos de lei na Casa a fim de subsidiar o trabalho e traz a biografia das deputadas que compõem a bancada feminina da Alerj e a Mesa Diretora; o capítulo três apresenta os resultados das análises da produção legislativa individual e coletiva no período a fim de verificar se existe alguma correlação entre gênero, ideologia e profissão e a agenda defendida nos projetos e se o capital social que elas herdaram influencia na posição que ocupam internamente na Casa (Lenkic e Guedon, 2017).

Capítulo I

1.1. Representação de minorias políticas

Marlise Matos (2007) diz que é a engenharia eleitoral, enquanto um conjunto de regras que organizam a seleção de candidatos, e a cultura, vista como as concepções que as sociedades produzem acerca dos papéis de gênero e da relação entre eles, são bases para a compreensão da representação política de mulheres. A inserção das mulheres nos partidos e o acesso à representação política se daria a partir de dois níveis: a) intrapartido, em relação à organização e a ideologia e b) competição eleitoral, na relação entre partidos, considerando sua inserção organizacional, o processo de recrutamento legislativo, que inclui fases distintas, e o comportamento partidário diante das regras do sistema eleitoral. Além disso, segundo Matos (2007) o sistema partidário influencia e é influenciado pelo sistema eleitoral, isso significa que muito das estratégias dos partidos e a própria formatação do sistema partidário não decorre exclusivamente das práticas dessas organizações. A autora também afirma que existem duas rotas de acesso das mulheres ao parlamento no Brasil: pela militância em movimentos e partidos; ou pelas famílias políticas a partir da herança do capital político de familiares (Miguel, 2003).

Para Clara Araújo (2004) o primeiro padrão de elegibilidade partidária refere-se ao perfil ideológico, com os partidos mais à esquerda elegendo mais do que os de centro e os de direita; o segundo, em relação à magnitude do partido: os partidos de médio porte tenderiam a eleger mais mulheres e elas teriam menos chances nos extremos, isto é, em partidos muito grandes e nos muito pequenos.

Norris (2003) observa que o problema das mulheres não reside tanto em conseguir serem indicadas candidatas e, sim, em conseguirem condições efetivas de competição interna nos partidos, com aqueles que já detêm certa vantagem eleitoral como a de possuir mandato ou ter redes partidárias de apoio e, em seguida no mercado eleitoral.

Vale registrar que a literatura em geral considera que a magnitude dos distritos considerados grandes, isto é, com maior número de cadeiras, a eleição das mulheres tende a ser menos difícil porque com competição diversificada de partidos tende a proporcionar mais oportunidades de ingresso para as mulheres na esfera política (Araújo, 2004). Além disso, é importante considerar que a campanha eleitoral das mulheres também é mediada por um

processo que envolve desde as motivações individuais para candidatar-se – condicionadas por sua disposição, pelas oportunidades para disputar e pela análise dos recursos disponíveis – até a possibilidade de serem indicadas pelo partido. Em se tratando das ações relacionadas com a inserção das mulheres, as concepções ideológicas que orientam os partidos refletem-se também em suas ações, balizadas por suas concepções acerca das formas de exclusão social e política que atingem certos segmentos e grupos sociais. Os partidos de esquerda, de acordo com a literatura, têm como iniciativa em geral a necessidade de alterar esse cenário, já nos partidos mais conservadores, as estratégias de retórica envolveriam o reconhecimento de que é necessário incorporar mais mulheres, desde que a competição seja orientada pela premissa da igualdade de todos sem prejuízo de qualquer competidor.

Pippa Norris (2004) constata a diferença entre os tipos de sistemas quanto à maior ou menor representação de mulheres nos parlamentos. A autora argumenta que nos sistemas majoritários há um baixo desempenho das mulheres nas eleições em comparação aos sistemas proporcionais porque nesse sistema cada partido apresenta ao eleitorado sua lista coletiva de candidatos para cada distrito. Como tais listas comportam vários nomes, o partido tende a ter um incentivo eleitoral para maximizar esse apelo coletivo, incluindo candidatos representando as diversas configurações sociais. Já em sistemas majoritários cada partido seleciona um único candidato por distrito. Matland (2002) diz que o fato da política tradicionalmente ser ocupada por homens tende a gerar padrões de eleição e perfis com potenciais eleitorais também associados aos padrões masculinos principalmente nos sistemas majoritários.

O fator tempo é uma questão crucial para dedicação à atividade política conforme apontado por Norris (1997). Sendo assim, no caso do Brasil a chamada “dupla jornada” é considerada um fator que pode dificultar a participação feminina. Além disso, os aspectos como a negação de recursos partidários, emancipação financeira ou flexibilidade na carreira também podem estar associados à baixa interação das mulheres com a política (Perissinoto & Bolognesi, 2008).

A relação entre democracia e justiça é perenemente conturbada, segundo Phillips (2001) o sistema majoritário é propenso à injustiça, porque onde há maiorias permanentes, o mecanismo da democracia nunca garante a qualidade nos resultados, e ainda levanta a questão que é a base do seu estudo: como alcançar uma formação imparcial e justa de maneira que permita que todos os cidadãos sejam representados persigam suas doutrinas tratando com igualdade as visões, tradições e culturas? A saída para a autora é buscar um sistema mais justo que incorpore tanto ideias quanto presença já que cada vez mais existe a necessidade de

presença física dos grupos excluídos nos locais de decisão, o que se traduz frequentemente na adoção de cotas eleitorais.

Uma forma importante de promover maior inclusão de membros dos grupos sociais sub-representados se dá por meio de dispositivos políticos destinados a aumentar a representação de mulheres, a classe trabalhadora, as minorias raciais ou étnicas e etc. como exemplo as cotas em listas partidárias, representação proporcional, cadeiras parlamentares reservadas e delimitação de distritos eleitorais especiais, entre outros para ampliar a representação desses grupos (Young, 2006).

O Brasil tem vivido nos últimos anos um processo de institucionalização dos espaços destinados à representação política das mulheres. De acordo com Miguel (2008), com relação a isso há a inter-relação de dois processos paralelos: a ampliação da presença de mulheres na política (foco da política de cotas) e a ampliação do espaço da agenda feminista nos debates públicos.

Diante disso e conforme apontado pela literatura (Cole et al, 1998; Iversen e Rosenbluth, 2006 apud Pachón, Peña e Wills, 2012:13), acredita-se que parlamentares localizadas à esquerda e centro-esquerda no espectro ideológico, ou seja, sendo de partidos desse cunho ideológico e tendo em vista o caráter mais inclusivo desses, apresentam maior abertura para temas relacionados ao gênero e direitos das mulheres e, conseqüentemente, possivelmente uma produção legislativa mais intensa do que entre as parlamentares de partidos de direita e centro-direita.

No entanto, a "*política do desvelo*" formulada por Nancy Chodorow (1978) e desenvolvida por Carol Gilligan (1982) sugere que parlamentares mulheres provindas de ocupações e trajetórias ligadas à educação e à saúde, por exemplo, estariam mais aptas para atuar politicamente em comissões relacionadas a tais temas, não apenas em termos funcionais, mas, principalmente pelo fato de incorporarem outro modo de fazer política. Gilligan (1982) afirma que as mulheres trariam um aporte diferenciado à esfera política, por estarem acostumadas a cuidar dos outros e a velar pelos mais indefesos. Com uma presença feminina mais expressiva nas esferas de poder, haveria o abrandamento do caráter agressivo da atividade política, que é visto como sendo inerentemente masculino. As mulheres trariam para a política uma valorização da solidariedade e da compaixão, além da busca genuína pela paz; áreas hoje desprezadas nos embates políticos, como amparo social, saúde, educação ou meio ambiente, ganhariam atenção renovada. O ponto central, nesta corrente, é a revalorização da esfera familiar, vista como o espaço de realização dos valores que são negados nas atividades

públicas sempre competitivas e egoístas. Com efeito, a moral feminina diferenciada, voltada para a manutenção dos relacionamentos interpessoais e ao cuidado concreto com os necessitados, manifestar-se-ia, em primeiro lugar, no papel de mãe de família, as mulheres veriam nesta tarefa um imperativo moral que transportariam também para suas outras atividades (Miguel, 2001).

1.2. Ações afirmativas de gênero e a legislação brasileira

A ação afirmativa é uma política temporária e que visa corrigir desigualdades de gênero, raça, classe social (Jaccoud & Beghin, 2002), na mesma linha, as cotas legislativas brasileiras atuam na esfera política na tentativa de facilitar o acesso de grupos excluídos às instâncias de poder. Young (1990) propõe que a ação afirmativa se torne um instrumento para eliminar processos sociais institucionalizados que inibem a habilidade das pessoas para interagir e se comunicar com outros ou para expressar sentimentos e perspectivas:

em contextos em que serão ouvidos e levados em conta (nos processos de tomada de decisão, na definição da natureza e valor das ocupações e nos padrões culturais ou simbólicos de interação), tendo como propósito primário mitigar a influência dos vieses recorrentes e da 'cegueira' das instituições e dos responsáveis por tomar decisões (Young, 1990, p.198).

O espaço para a participação feminina é garantido por Lei Federal nº 9.504/97 no Brasil, usando a reserva de um número mínimo (e máximo) de vagas para ambos os sexos. Nesse sentido, cada sexo – masculino ou feminino – poderá preencher, no máximo, 70% das vagas de candidaturas, devendo os trinta por cento restantes ser reservados para o outro sexo, mas não há mecanismo que obrigue os partidos políticos a preencher todo esse espaço. Htun e Power (2006) mostram que mesmo com a inserção renovada de mulheres no Parlamento brasileiro, as lógicas que operam não estão ligadas às pressões de movimentos sociais ou de uma bancada feminina como ator na formulação de políticas públicas ou de legislação.

Muitos partidos têm utilizado a cota de gênero apenas pró forma, não cumprindo a meta estabelecida legalmente de 30% de mulheres entre os candidatos. Além disso, as cotas de gênero são tratadas de forma diferenciada pelos partidos. Mas o padrão revela-se apenas na inclusão de candidatas, onde a maior parte ocorre nos partidos posicionados mais à esquerda do espectro ideológico. Quanto à estratégia de incentivos, a organização interna dos partidos políticos pode sugerir diferentes modos para que se cumpram as cotas de gênero, ora com processos de inclusão ligados à base social, ora com incentivos calcados em aspectos de arrojado eleitoral.

A discussão sobre as ações afirmativas vinculadas aos estudos sobre mulheres e política, nos apresenta divergências que seguem diferentes pontos de vista, como no caso de Lovenduski (1993) que diferencia três estratégias políticas diversas para a inclusão das mulheres na esfera política, que são: (i) a estratégia da retórica, comum aos partidos de centro direita visando mais aos discursos sobre a inclusão do que as ações efetivas; (ii) as ações afirmativas utilizadas por partidos de centro-esquerda, que pautam em programas e metas, destinados à inclusão; e, por último, (iii) a discriminação positiva, orientada pelo preenchimento de listas e cotas nas vagas parlamentares, característica de partidos de esquerda. Além disso, ao fazer uma análise internacional a autora constata que existem diferentes tipos de cotas: (i) as cotas legais de gênero e (ii) as cotas voluntárias nos partidos. O primeiro tipo de cota estaria ligada às Constituições e a legislação eleitoral enquanto o segundo atuaria nas listas, no recrutamento de candidaturas ou na composição de diretórios (Matos, 2007).

No Brasil, para as eleições do Legislativo vale o sistema proporcional de lista aberta onde o voto é normalmente direcionado ao candidato e não ao partido, nesse caso as cotas partidárias não garantem, necessariamente, a inserção direta de mulheres em cargos eletivos e isso facilita o acesso de candidatas que já têm um eleitorado conquistado. Grande parte das mulheres que ascendem a cargos eletivos já o tem ou o conquistaram através da transferência dos votos e capital social dos eleitores de seus maridos, pais ou parentes.

Assim as mulheres que disputam pela primeira vez à eleição possuem desvantagem em relação às outras mulheres que já detêm capital político. As candidatas novatas que têm pouco apoio dos partidos ficam desamparadas, inclusive pela falta de recursos econômicos para a campanha. Estes fatores são ainda mais intensificados pela separação da campanha pelo partido (principalmente quando há listas fechadas) e da campanha pelo candidato (em listas abertas), conforme apontado por Miguel:

as barreiras institucionais de grupos politicamente dominantes, portanto, delimitariam não apenas o acesso e atuação de mulheres como de outros grupos tidos como minoritários e principalmente uma vez que tais grupos consigam ultrapassar os funis sociais, culturais, e mesmo políticos, a apresentação de suas perspectivas passariam a ser (...) distorcidas pela necessidade de adaptação aos padrões que dão legitimidade aos agentes políticos (Miguel, 2011, p. 115).

O parentesco tem sido uma rota importante de acesso feminino à política institucional, não sendo trajeto particular às mulheres de herança de capital político, porém, as mulheres tendem a entrar mais por essa rota, fato que expressa, também, a sua dificuldade de formar

outros capitais, a sua menor inserção em canais sociais geradores de recursos políticos, bem como as dificuldades estruturais que marcam suas possibilidades de realizar projetos políticos (Araújo, 2010).

No âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) e na Câmara dos Vereadores do município do Rio de Janeiro (CMRJ), durante o período de 2007 a 2018, Lenkic e Guedon (2017) elaboraram um estudo que tinha como hipótese que a ocupação de cargos eletivos por indivíduos da mesma família é um traço mais comum na representação feminina, uma vez que o grupo utiliza o capital político “herdado”, em sua maioria pelo matrimônio, como forma de superação dos constrangimentos institucionais e socioculturais que limitam ou dificultam a sua participação, demonstrando uma não autonomia das candidaturas. Essa hipótese foi comprovada nas duas casas legislativas em todo o período da análise. Essa literatura servirá de base para esse estudo a partir da classificação da representação feminina a partir do seu perfil biográfico e transferência do capital político por parentes. A biografia das deputadas da 11^a e 12^a legislaturas da Alerj encontram-se no tópico em anexo.

1.3. Capital social e gênero

O capital social (CS) é definido como o conjunto de conexões existentes entre os indivíduos de uma comunidade: suas redes e as normas de reciprocidade e confiança, que derivam delas (Putnam, 2000). Esse conceito tem, assim, um caráter material (redes) e cultural (normas), ou seja, através da construção de redes e do envolvimento dos cidadãos nas estruturas participativas e comunicativas da sociedade civil (Norris, 2002). O CS pode ser de três tipos conforme as expressões originais: “bonding”, “bridging” (Putnam, 1993; 2000) e “linking” (Woolcock, 2001).

O CS do tipo “bonding” caracteriza-se por ligações fortes entre grupos mais ou menos homogêneos, que têm experiências comuns, como por exemplo, entre membros de famílias, vizinhos, comunidades, grupos de mulheres, etc. Este tipo também é considerado do tipo privado porque as redes estabelecidas a partir das experiências associativas de indivíduos em grupos que são compostos por pessoas que têm experiências similares e estão relacionados às questões da vida familiar e comunitária e da fé religiosa. Ou seja, eles derivam de grupos que lutam por questões especificamente relacionadas às suas experiências pessoais.

Os CS do tipo “bridging” e “linking” estão relacionados na medida em que se referem às redes que se estabelecem a partir de relações mais abrangentes e externas às experiências cotidianas dos cidadãos. O primeiro refere-se àquelas ligações menos profundas, porém, mais abrangentes, estabelecidas entre grupos mais heterogêneos e plurais. Seus membros têm formação, conhecimentos e experiências diversas, como por exemplo, membros de partidos, de clubes esportivos, de grupos profissionais, etc. (Putnam, 1993; 2000).

O CS do tipo “linking” refere-se às ligações com pessoas e grupos que estão em posição de poder ou de influência, sejam elas relativas à economia ou à política. Ele também diz respeito às ligações dos indivíduos com as instituições formais (Woolcock, 2001). Esses dois tipos de CS, considerados do tipo público, são considerados mais importantes devido ao seu retorno político e econômico (Putnam e Feldstein, 2003).

De acordo com Bourdieu (1986), o CS é distribuído de forma desigual entre pessoas que têm diferentes recursos socioeconômicos e culturais sendo influenciado pela posição social dos indivíduos. Ou seja, o CS também pode ser um recurso utilizado para a exclusão.

No entanto, de acordo com Teresa Sacchet (2009) sociedades com altos índices de CS supostamente teriam indivíduos mais educados sociopoliticamente, sensíveis para os direitos alheios, e conscientes de suas responsabilidades coletivas. Sendo assim, em sociedades mais participativas haveria relações de poder mais simétricas entre homens e mulheres, pois na medida em que a participação social gera novas sensibilidades para entender a perspectiva alheia, medidas seriam adotadas visando à equalização de direitos e de condições entre homens e mulheres.

Como assinalam Gidengil, Goodyear-Grant et al, (2003) a organização dos indivíduos em certos grupos, onde discussões políticas são mais frequentes, potencializa o conhecimento político através do debate de ideias e opiniões políticas. Ou seja, a discussão e o conhecimento político não fluem naturalmente da simples interação dos indivíduos em grupos. Certos tipos de associações e redes, ou mesmo certos espaços públicos, são mais profícuos para a troca de informação e o debate político do que outros, como por exemplo, as reuniões de partidos, sindicatos, associações profissionais, ou mesmo conversas de bar, podem ser mais instigantes do debate político-institucional do que um clube de mães.

A partir da análise da estruturação do capital social por gênero, Sacchet (2009) discute suas possíveis consequências para a representação política de homens e mulheres. Os resultados obtidos indicam que homens e mulheres participam em diferentes tipos de redes associativas: os homens tendem a se organizar em grupos voltados à esfera pública e as

mulheres naqueles que lidam com questões práticas do cotidiano familiar e comunitário. Um dos focos centrais do artigo dela é responder a seguinte questão: até que ponto a organização social das mulheres contribui para promovê-las a cargos políticos decisórios?

Aspectos de ordem cultural, social e institucional dificultam a entrada de mulheres em cargos públicos. Como consequência, desde uma perspectiva feminista, Sacchet (2009) analisa alguns pressupostos sobre teorias do capital social e considera hipóteses sobre a relação entre índices e tipos de Capital Social (CS) para discutir a relação entre capital social e representação política no Brasil. A autora busca também entender como, a partir da cultura política e ao capital social (CS), e até que ponto, índices de participação e confiança de homens e mulheres impactam as suas propensões a se envolverem e serem bem sucedidos politicamente.

A partir disso, Sacchet (2009) apresenta como hipótese para a baixa representação política feminina o fato que mulheres e homens possuem tipos diferentes de CS, os quais dariam retornos políticos distintos. A fim de verificar os tipos de CS acumulados por homens e mulheres, Sacchet (2009) construiu índices de CS a partir da classificação das atividades associativas em dois tipos: aquelas relacionadas às atividades sociais ligadas à esfera da família e comunidade (CS do tipo privado ligado à confiança interpessoal) e aquelas ligadas a outras atividades mais ligadas à esfera pública (CS do tipo público). Seu artigo busca responder a seguinte questão: até que ponto a organização social das mulheres contribui para promovê-las a cargos políticos decisórios.

Com base nos levantamentos de Caiazza e Putnam (2005), os homens participam mais em associações ligadas à esfera pública, como por exemplo, aquelas relacionadas ao mundo da política, do trabalho e do lazer e têm maior capital do tipo público (“bridging” e “linking”), que são mais efetivos para a geração de recursos eleitorais, como por exemplo, capital financeiro e conhecimento político, enquanto as mulheres participam mais em associações que lidam com assuntos relacionados à família e à comunidade, os quais auxiliam na formação de redes interpessoais mais heterogêneas, que criam incentivos políticos e geram recursos políticos e financeiros.

Não obstante o déficit de tempo característico às mulheres, elas acabam criando meios que possibilitam a sua participação cívica – normalmente se beneficiando de um CS do tipo privado, que envolve a ajuda de outras mulheres, como suas mães, sogras, filhas, e vizinhas, naquelas tarefas que, em uma sociedade baseada nas diferenças de gênero e na divisão sexual do trabalho, são tradicionalmente consideradas “suas” atribuições. Mas, tendo em vista as

dificuldades que elas encontram para influenciar as estruturas formais da política, e o papel social que desempenham, elas priorizam a participação em grupos e atividades que lidam mais diretamente com questões do seu dia a dia, que podem ser mais receptivos às suas formas específicas de manifestações políticas e mais adequadas às suas possibilidades de participação.

Esses grupos também contribuem para a politização de tópicos antes restritos à esfera privada e podem auxiliar na construção de consciência de direitos. Porém, essas redes são menos efetivas para gerar retorno político-eleitoral. A separação entre agentes políticos homens e agentes sociais mulheres contribui para firmar estereótipos e predefinir papéis em diferentes esferas da sociedade, o que perpetua desigualdades de influência e poder.

Além disso, existe uma relação estreita entre gastos de campanha e chances de sucesso eleitoral dos candidatos (Abramo e Speck, 2006), nas eleições majoritárias e proporcionais, ou seja, os recursos financeiros dos candidatos são centrais para definir as chances de elegibilidade do candidato e esses são provenientes de redes de doadores (Sacchet, 2008b) e esses doadores são diferenciais para as mulheres. O baixo conhecimento político delas é considerado fracasso.

1.4. Gênero, divisão sexual do trabalho e cuidado

Flávia Biroli (2015) discute em seu artigo as conexões entre cuidado e democracia. A configuração das relações de cuidado é fator determinante das possibilidades de acesso a recursos e à participação política, além disso, é também um fator na organização das relações afetivas e de solidariedade. A autora em sua análise das formas históricas da exclusão e da marginalização das mulheres nas sociedades ocidentais apresenta a crítica feminista que estabelece duas perspectivas fundamentais para a verificação dos limites da democracia: uma delas é a crítica à dualidade entre as esferas pública e privada, sendo a segunda, bastante conectada à primeira - um dos efeitos da configuração dual é que a universalidade dos direitos (na esfera pública) se acomoda às distinções, divisões e hierarquias (na esfera privada), sem que isso apareça como um problema para a democracia - e a crítica à autonomização da política em relação às experiências e formas de dominação e de opressão cotidianas.

A atenção às relações de poder na vida privada e doméstica permite a análise de estruturas de autoridade que são, ao mesmo tempo, distintas e complementares. Um dos efeitos da configuração dual dessas esferas é que a universalidade dos direitos (na esfera

pública) se acomoda a distinções, divisões e hierarquias (na esfera privada), sem que isso apareça como um problema para a democracia.

O trabalho que as mulheres realizam na vida cotidiana doméstica, na sua forma e no tempo que é a ele dedicado, não é uma escolha voluntária, ainda que não seja assumido em situações que possam ser identificadas como de coação ou em contextos nos quais existam impedimentos legais para a busca de outros caminhos. Diferentes tipos de ocupação estão abertos a elas no âmbito em que o trabalho remunerado se realiza, mas a exploração do seu trabalho na esfera doméstica permanece e pode ser compreendida como um dos fundamentos da dominação de gênero (Biroli, 2015).

É nesse contexto de restrição às escolhas, constituído pelos padrões atuais da divisão sexual do trabalho que se produz um acesso desigual à ocupação, renda e tempo e gera uma atribuição de responsabilidades diferenciadas a uns e outros, implicando um conjunto de problemas considerado ao “escolher” uma ocupação ou “estilo de vida” têm especificidades para elas. Flávia Biroli (2015) chama atenção para o fato de a domesticidade ter gerado uma lógica de naturalização da responsabilização prioritária das mulheres pelo trabalho doméstico e pelo cuidado dos familiares, especialmente das crianças. A associação entre o feminino e a domesticidade permanece como um dos fundamentos das desigualdades.

Esse tipo de relação tem sido um problema para a democracia porque rompe com a igualdade que é necessária, na medida em que cria subordinados. O aspecto central para a autora é que embora a ênfase na exploração e dominação na família seja diferenciada, o gênero permanece como fundamento da organização das relações de trabalho e a divisão sexual do trabalho permanece definidora das desvantagens relativas das mulheres. Trata-se, portanto, de relações que são um produto e um fator na reprodução das desigualdades de classe e de raça, expressivas também das desigualdades em nível global.

Embora não seja simples estabelecer a causalidade entre a divisão do trabalho e a participação dos indivíduos na política, Biroli (2015) mobiliza a hipótese de que há mais do que coincidência no fato de que os indivíduos que exercem as atividades domésticas são justamente aqueles que têm menor acesso aos espaços nos quais as decisões políticas ocorrem – e, como tal, menores condições de fazer valer suas experiências no campo político.

Marlise Matos (2014) a autora usa a crítica da teoria feminista em seu estudo e apresenta o poder estatal com uma forte inclinação e/ou pré-julgamento sobre as relações de gênero que o estruturam, sendo essas relações quase sempre disfarçadas sob o manto da neutralidade de gênero, no âmbito das instituições estatais (no Executivo, no Legislativo e no

Judiciário). Diante disso, Matos (2014) apoiada nas teorias sobre o pensamento social brasileiro retoma o debate sobre estruturas, valores e fundamentações teóricas de um sistema social e político enraizadamente patriarcal e colonial, ao modelo liberal de cidadania e de representação, baseado na concepção do contrato social, vinculadas na dominação dos homens sobre as mulheres.

De acordo com Carole Pateman (1988) o patriarcado é tido como conceito articulador central para o entendimento das relações políticas e sociais do mundo contemporâneo. Para a autora, a política foi e é construída sob a ótica do patriarcado e essa separação entre família e política é também uma divisão sexual. As diferenças “naturalmente” existentes entre os homens e as mulheres passam a exigir a sujeição das mulheres.

Para Matos (2014), as relações e inter-relações entre (1) Estado, (2) dominação patriarcal e colonial, bem como as (3) relações capitalistas estiveram enraizadas; mas raramente numa perspectiva crítica de gênero e feminista. Essa síntese terminou por produzir um Estado brasileiro colonial, burguês e patriarcal. Sendo assim, o interesse da autora é demonstrar como os movimentos feministas e de mulheres têm se esforçado para reverter esse cenário, produzindo iniciativas de despatriarcalização do Estado, fortalecendo espaços de debate e reflexão para traçar estratégias de modificação da situação e em busca de formas de representação/participação que sejam finalmente capazes de promover maior justiça de gênero.

Em todo esse processo, o patriarcado se desloca para o privado e também sendo reformulado como elemento complementar à sociedade civil. O gênero recebe, afinal, um *status* específico na teoria liberal, embora esta procure apresentar-se como uma teoria neutra em termos de sexo/gênero (Armstrong e Squires, 2002).

O Estado é um recurso de poder em si mesmo, na medida em que é capaz de mobilizar outros recursos de poder materiais, simbólico-culturais e políticos, também facilita ou bloqueia determinadas agendas, assim como oportuniza o desenvolvimento político de determinados grupos antigos ou novos em detrimento de outros.

A hipótese preliminar apresentada por Silva (2014), o fato das mulheres serem oriundas de ocupações e participarem de grupos cívicos mais homogêneos, em geral ligados ao cuidado, educação, bem estar da família e da comunidade, repercute na reprodução dos modelos de atuação e representação política acerca da relação existente entre capital social e representação política das mulheres proposta por Sacchet (2011).

Deste modo a pesquisa de Silva (2014) foi estruturada a partir dos conceitos de *perspectiva, ideia e interesse*, formulados por Young (2006) em um estudo de caso na Câmara de Deputados brasileira na 54ª legislatura (2011-2014). A primeira hipótese “das perspectivas”⁴ levou em conta que as perspectivas sociais derivariam dos diferentes posicionamentos de cada grupo no campo social, considerando o valor que cada experiência, trajetória e história, em suas distintas formas, podem ter na produção social de interesses. Além disso, a partir da análise das trajetórias, constatou-se que havia uma maior tendência das parlamentares de esquerda e centro-esquerda apresentarem vínculos associativistas com movimentos feministas e de mulheres. No que tange à apresentação de projetos de lei sobre gênero e direitos das mulheres, a análise das ementas mostrou considerar que, tomadas em blocos ideológicos, as áreas temáticas priorizadas se diferenciam em saúde, gênero e trabalho (esquerda e centro-esquerda) e reforma política e violência doméstica (direita e centro direita).

Em sua segunda hipótese, Silva (2014) baseia-se no que Anne Phillips (2011) chamou de “política das ideias”, ou seja, os princípios, valores e prioridades que norteiam a prática política de determinado grupo, na qual ganha destaque o papel dos partidos políticos. Neste caso, a autora concluiu que as deputadas de esquerda e centro-esquerda com mais adesão a valores de igualdade e de inclusão das diversidades, por princípio, elaboraram mais propostas sobre a questão de gênero. Por fim, a terceira hipótese tendo em vista que Young define por “interesse” em que mais importante que a identidade são os valores, princípios e prioridades ligados às questões de gênero e, especificamente, de direitos das mulheres, que impactam na prática política e produção legislativa das parlamentares.

O comportamento esperado e encontrado na pesquisa Silva (2014) foi que o tipo de trajetória percorrida pelas mulheres deputadas influencia a sua produção legislativa. No caso de mulheres com experiência em movimentos sociais e de minorias elaboram propostas mais inclusivas, no que tange à questão de gênero, do que aquelas que não tiveram tal trajetória. Além disso, complementa que o Estado não é completamente neutro em relação às questões de gênero, conforme também já apontava Alvarez (1988), uma vez que se constitui a partir da predominância do sexo masculino e ainda é dominado por este. A definição sexual e a diferenciação dos papéis que caberiam aos homens daqueles que caberiam às mulheres, refletida na socialização diferenciada destas, promove impactos desde o sistema educacional e

⁴ As perspectivas sociais derivariam dos diferentes posicionamentos de cada grupo no campo social, considerando, sobretudo, o valor que cada experiência, trajetória e história, em suas distinções, podem ter para a prática democrática e que reduzir uma perspectiva como apenas de gênero seria um equívoco (Young, 2006).

as chamadas carreiras tradicionais femininas, ligadas, em geral, ao cuidado, bem-estar, educação e saúde, aos preconceitos, mitos e tabus difundidos pelos meios de comunicação de massa. Além disso, as religiões também exercem influência no processo de socialização política das gerações (Tabak, 1989).

1.5 Gênero e atividade parlamentar

Elsa Chaney (1979) foi quem inicialmente trouxe o conceito que descreve as parlamentares mulheres como “supermadres” onde são motivadas por interesses femininos para trabalhar principalmente nos problemas femininos, ou seja, as mulheres viam os cargos políticos como uma extensão de seus papéis como mães e esposas e sentiriam a responsabilidade de se concentrar em questões derivadas dessas funções, protegendo as crianças e família, educação e saúde.

Leslie Bayer (2006) a partir do conceito de supermadres apresentado por Chaney (1979), examina o efeito do gênero nas atitudes dos legisladores e no comportamento inicial de projetos de lei em três países latino-americanos — Argentina, Colômbia e Costa Rica de 1994 a 2002. Bayer (2006) diz que o aumento da participação das mulheres na esfera pública, no mercado de trabalho, nas universidades e essas transformações sociais, econômicas e políticas mudou a forma como elas legislam. Ela foca nas preferências que os legisladores trazem para a arena legislativa e a iniciativa de projeto de lei como medidas das prioridades dos legisladores e argumenta que o gênero pode influenciar atitudes e comportamento, mas seu efeito pode variar entre as áreas temáticas e ter menos impacto sobre as atitudes.

Segundo a autora, atitudes dos legisladores predispõem que eles se concentrem em certos problemas enquanto o comportamento é a forma como as atitudes são traduzidas em ação e diz que a dinâmica de gênero dentro do ambiente legislativo retrata as parlamentares com a imagem de “supermadres” uma vez que a influência das mulheres na arena legislativa ameaça o domínio masculino daquele espaço e os “recursos políticos escassos”, podendo levar a segregação e marginalização das mulheres isolando-as em questões sociais e comissões femininas e mantendo-as fora de comissões de economia, por exemplo. Os legisladores que em grande medida controlam a maioria das posições de poder dentro da legislatura podem pressionar as mulheres direta e indiretamente para que se concentre em

áreas de domínio feminino que são menos importantes que as deles de domínio “masculino” que tradicionalmente são relacionados à esfera pública.

Bayer (2006) ao fazer sua análise sobre as atividades das parlamentares se utilizou de oito categorias temáticas: assuntos de mulheres, crianças e questões familiares, educação, saúde, economia, agricultura, emprego e assuntos fiscais. Em relação às duas primeiras categorias, a autora traz algumas definições. Já as demais são autoexplicativas. Os assuntos de mulheres são aqueles que afetam diretamente as mulheres e são amplamente apoiados por grupos feministas e organizações de mulheres, incluindo preocupações como liberdades de saúde reprodutiva, proteções contra violência doméstica, legislação sobre igualdade de gênero, direitos civis para mulheres, política contra assédio sexual e igualdade de remuneração entre homens e mulheres. A temática sobre crianças e questões familiares inclui preocupações como divórcio e contrato familiar, bem-estar infantil, crimes sexuais infantis, restrições ao trabalho infantil e prevenção de drogas para menores.

As oito categorias representam algumas das áreas em que os legisladores criam e debatem políticas e estão presentes em outros estudos (Dodson e Carroll, 1991; Jones, 1997; Reingold, 2000; Swers, 2002; Taylor-Robinson e Heath, 2003) de forma a evidenciar uma distinção mais ampla entre problemas em “domínio feminino” e “domínio masculino” (Chaney, 1979; Craske, 1999; Htun, 2003; Molyneux, 1985). Idade, escolaridade e profissão foram consideradas na pesquisa como variáveis de controle e sexo como variável independente. Nesta dissertação, as categorias de Bayer (2006) são usadas como base, sendo incluída como elemento novo a segurança pública do estado. O Rio de Janeiro figura entre os estados com os maiores índices de violência do país.

As hipóteses elaboradas por Bayer (2006) foram confirmadas em seu estudo. De acordo com a autora, as legisladoras dão maior prioridade a assuntos das mulheres e de crianças e questões familiares do que os homens legisladores, e o gênero não é significativo para a educação, saúde ou economia. Mas, inesperadamente, gênero influencia em relação à agricultura e ao emprego com as mulheres dando menos importância a essas questões do que homens. A interação entre gênero e ideologia não foi estatisticamente significativa para qualquer uma das sete áreas temáticas.

Bayer ainda aplicou questionário junto 292 parlamentares estudados na Colômbia, Costa Rica e Argentina para mensurar suas atitudes sobre a questão de gênero e atividades legislativas. Teve-se que 65% das deputadas manifestaram ao serem questionadas pela entrevistadora que a igualdade das mulheres é tema "muito importante", enquanto apenas 25%

dos legisladores do sexo masculino responderam no mesmo sentido, uma diferença de 40%. Para crianças e questões familiares, a disparidade é menor, mas ainda estatisticamente significativo em 15% entre as opiniões delas e deles.

Ainda de acordo com o survey, detectou que os profissionais de saúde dão maior prioridade à saúde do que legisladores com outras origens ocupacionais e profissionais de negócios dão maior prioridade à economia e agricultura, área econômica de grande importância para países da América Latina. Surpreendentemente, educadores não dão prioridade significativamente maior na educação, embora o sinal do coeficiente esteja na direção esperada.

Na proporção de projetos iniciados por homens e mulheres em cada área temática, na maior disparidade, as mulheres iniciam 10,5% mais questões femininas do que os homens. A diferença de gênero é menor, embora ainda substancial, variando de 3,0% a 4,7% para as demais áreas temáticas. Como hipotetizado, o comportamento de iniciação de contas produz diferenças de gênero em áreas que podem ser categorizadas ao longo da distinção tradicional entre "domínio dos homens" e "domínio feminino".

Por fim, a autora registrou ainda outros fatores que influenciam na atividade parlamentar. Legisladores que têm assento em uma comissão na área temática são mais propensos a patrocinar legislação nessa área. Isso vale para todas as áreas temáticas, exceto economia.

Ademais, os legisladores podem estar mais propensos a apoiar projetos de lei quando são o autor principal ou coautores com membros de seu próprio partido. Da mesma forma, o gênero de outros patrocinadores pode ser importante. Um homem pode ser menos propenso a apoiar um projeto de lei se todos os outros patrocinadores desse projeto forem mulheres. Uma mulher pode evitar se envolver ou ser evitada do projeto de lei de economia, quando todos os patrocinadores são homens.

Debora Gershon (2017) em diálogo constante com a literatura, mais especificamente com o debate de Abrucio apresenta como objetivo na tese, o desenvolvimento de dois tipos de análise, uma descritiva e outra explicativa, no intuito de aprofundar a avaliação a respeito do grau de autonomia da Alerj, bem como de oferecer explicação alternativa ao comportamento da instituição frente ao governo estadual. Mais especificamente, por meio de variáveis e dados ainda não pesquisados, pretende-se lançar mais luz sobre a ideia de independência na interdição do executivo e ao mesmo tempo verificar se o processo decisório empreendido corresponde à descentralização estrutural reconhecida – considerados, nos dois casos, o

debate em torno do conceito de autonomia, a distinção entre capacidades e performance e a influência da dinâmica político-partidária.

Nesse sentido, a autora busca responder as seguintes questões: 1) a ALERJ é realmente autônoma, se considerada sua prática institucional (e não apenas o desenho) e os bastidores de sua interdição do executivo? 2) A dinâmica política estadual produz impacto sobre a condição de maior ou menor autonomia da assembleia fluminense? Se produz, a análise do funcionamento do legislativo, sob a perspectiva do conceito de autonomia, faz sentido e ajuda a esclarecer a dinâmica de atuação do legislativo e a natureza de sua relação com os governos instituídos?

No trabalho foram analisados indicadores de performance e capacidade legislativas e outros relativos à montagem de coalizões governamentais, no período de 2003 a 2014, anterior ao estudado nessa dissertação, considerada a premissa de que as instituições geram sim efeitos sobre o comportamento e os outputs legislativos, mas que tais efeitos variam em função de uma série de outros fatores explicativos, dentre os quais, certamente, o jogo político estadual. Diante disso, a autora cria três hipóteses uma delas é que a descentralização formal da estrutura decisória da ALERJ, contrariando as expectativas institucionais, não gera um processo decisório efetivamente descentralizado.

Segundo Gershon (2017) na literatura sobre instituições o debate que defende a ideia de que as características da elite política, embora não determinantes, são relevantes para compreensão do funcionamento de sistemas e instituições (Miríade, A; Perissinoto, R. 2009) faz com que a autora observe o perfil dos parlamentares da Alerj de 2003 a 2014 segundo escolaridade, sexo e idade para testar argumentos rivais e conclui que a respeito da escolaridade, parte da literatura que associa escolaridade à profissionalização, não há conversão imediata e sequer certeza sobre a possibilidade de conversão do capital intelectual (expresso pelo ensino formal) em capital político, apesar de ser feita associação entre as duas variáveis como decorrência da suposição, de que parlamentos mais profissionalizados fornecem mais incentivos à recondução, recrutam candidatos mais qualificados em termos de profissão, experiência e escolarização. No entanto ela aponta que a alta escolaridade tem se apresentado como credencial importante para acesso a cadeiras no parlamento (Miríade, A.; Perissinoto, R. 2009).

Sobre a profissionalização da política, Perissinoto e Veiga (2014) analisam o surgimento de um grupo de pessoas assalariadas integral e permanentemente dedicadas à atividade política e seus efeitos em quatro partidos brasileiros - o Partido dos Trabalhadores

(PT), o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB) e os Democratas (DEM). Como resultados, constatou-se menos “profissionais da política” e mais “políticos ocasionais” aos candidatos de centro-direita dentre os candidatos dos quatro partidos em 2010. Políticos profissionais e políticos ocasionais têm leituras distintas sobre que aspectos que mais importam na hora de definir a composição da lista e as chances de vitória eleitoral.

Quanto à idade e sexo, Gershon (2017) diz que a ALERJ é um parlamento com baixa representação jovem, em que a média de idade em todo o período é de 47 anos e que era ainda um parlamento majoritariamente masculino.

Já agora tratando da realidade na Alerj, Gershon (2017) apresenta que no período de 2003 a 2014 as deputadas estaduais presidiram comissões de pouca externalidade e competência estreita. No entanto, a partir de 2019 há uma mudança na Casa onde as deputadas passaram a presidir o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, por exemplo, além das Comissões de Defesa da Mulher, de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso que habitualmente são presididas pelas deputadas.

Para além da questão de gênero, a senioridade e a especialização importam na hora da indicação para as comissões com mais externalidades (Araújo, 2012; Gershon, 2017). Bayer (2006) diz que o comportamento dos legisladores pode ser condicionado de modo que as parlamentares com mais mandatos legislem sobre temas mais importantes. Esta situação fragiliza a distribuição de cargos de maior importância entre as mulheres, uma vez que elas tendem a ter carreiras mais curtas no legislativo que homens (OLB, 2021).

Gilligan (1982) assim como Chaney (1979) consideram que as parlamentares mulheres são supermães. A autora afirma que as mulheres por estarem acostumadas a cuidar dos outros e a velar pelos mais indefesos levariam isso para o campo político. Com a presença feminina nas esferas de poder, as legisladoras trariam para a política uma valorização de temas como amparo social, saúde, educação ou meio ambiente, ganhariam atenção renovada.

Tal literatura contraria o que Bayer (2006) prediz uma vez que a autora argumenta que mulheres e homens podem ter preferências semelhantes e que o papel político da mulher não é mais uma extensão do seu papel doméstico.

Em Silva (2014) a hipótese principal o fato das mulheres serem oriundas de ocupações e participarem de grupos cívicos mais homogêneos, em geral ligados ao cuidado, educação, bem estar da família e da comunidade, repercute na reprodução dos modelos de atuação e

representação política acerca da relação existente entre capital social e representação política das mulheres proposta por Sacchet (2011). A autora diz que o tipo de trajetória percorrida pelas mulheres deputadas influencia a sua produção legislativa. No caso de mulheres com experiência em movimentos sociais e de minorias elaboram propostas mais inclusivas, no que tange à questão de gênero, do que aquelas que não tiveram tal trajetória.

Nesse trabalho, a trajetória pode ser um fator explicativo uma vez que se verifica que as parlamentares de partidos de esquerda produzem mais projetos sobre “igualdade de mulheres”, ou seja, aqueles que são amplamente apoiados por grupos feministas e organizações de mulheres para legislar sobre temáticas que envolvem questões de saúde, direitos humanos, proteção à vida e integridade e igualdade entre mulheres e homens. Assim como o maior envolvimento das profissionais da área de saúde e da segurança pública em projetos e leis da área.

Gershon (2017) argumenta que as comissões são importantes espaços de negociação, acomodação e deliberação e facilitam com que os agentes políticos cumpram requisitos distintos: informacional, distributivista e partidário. Sobre esse último, ela conclui em seu estudo sobre a Alerj que o desenho institucional da Alerj possui um formato desenvolvido que dá pouca autonomia da atividade uma vez que os partidos exercem grande influência na indicação de seus membros/representantes e assim na composição das comissões, dá pouco incentivo à especialização e são pouco operantes. A autora fala que as comissões são esvaziadas de seu papel de interferência na agenda o Executivo e que há necessidade de que elas sejam ativas para que tenham eficácia na descentralização e qualificação do processo de decisão e que elas, prioritariamente, atendem aos interesses dos deputados frente às suas bases e à sociedade civil organizada e/ou dos partidos frente aos seus programas. Ela informa que no período analisado (2003 a 2014) houve uma baixa média de reuniões sustentando a baixa atividade analítica e deliberativa das comissões e que as atividades da Alerj são concentradas nos trabalhos de algumas poucas comissões.

Sobre um único modo de funcionamento de todas as comissões Pribeiral (1998) faz um alerta dizendo que existem comissões que são mais estratégicas que outras, que, segundo o autor podem ser ilhas de institucionalização e merecem ser avaliadas dessa forma, como é o caso da CCJ.

Gershon (2017) destaca que as comissões que foram presididas no período pelas deputadas eram de baixa externalidade, tal situação se modifica um pouco quando as deputadas passam a presidir comissões importantes como de Saúde, Segurança Pública e

Assuntos de Polícia, Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e Trabalho, Legislação Social, como se verá no capítulo a seguir.

Capítulo II

Nesse capítulo será apresentada a estrutura, a organização, o papel e a função das comissões e da Mesa Diretora bem como de seus cargos e a sua composição 11^a e 12^a legislaturas (tópico 2.1). Uma breve apresentação das funções do presidente e as competências das comissões permanentes e temporárias que foram presididas por mulheres durante também no período, exceto a Comissão de Constituição de Justiça que será mencionada a fim de contextualizar a sua importância no processo de tramitação dos projetos de leis (tópico 2.2) enquanto o tópico 2.3 falará sobre o perfil e o crescimento da bancada feminina durante o período na Alerj. Por último serão apresentadas as conclusões parciais sobre o capítulo.

2. 1 A Mesa Diretora e as funções do Presidente, Vice-Presidentes e Secretários

A Mesa Diretora é um órgão colegiado incumbido da direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Assembleia, e decide pela maioria de seus membros. É composta por um Presidente, quatro Vice-Presidentes, quatro Secretários, todos efetivos e com direito a voto e se reúnem ordinariamente uma vez por semana, em dia e hora prefixados; e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por cinco de seus membros efetivos. Vale ressaltar que os membros da Mesa Diretora não poderão fazer parte de liderança de bancada e nem de comissões permanentes (arts. 17 e 18, p. 23, grifo nosso). Nesse trabalho, será desconsiderado o cargo de Vogal porque são considerados suplentes apesar de terem direito a voto e fazerem parte da Mesa Diretora.

Compete à Mesa opinar sobre requerimentos de licenças de Deputados; proposições para alteração do regimento interno; proposições sobre os serviços de sua Secretaria e condições de seu pessoal; determinar abertura de sindicâncias ou instaurar inquéritos administrativos; autorizar assinatura de convênios e contratos de prestação de serviços; declarar a perda de mandato de Deputado; indicar os nomes daqueles que concorrerão às vagas do Tribunal de Contas; aprovar a proposta orçamentária da Assembleia e encaminhá-la

ao Poder Executivo; encaminhar ao Poder Executivo as solicitações de créditos adicionais necessários ao funcionamento da Assembleia e dos seus serviços; estabelecer os limites de competência para as autorizações de despesas; autorizar a assinatura de convênios e de contratos de prestação de serviços; aprovar o orçamento analítico da Assembleia; propor privativamente à Assembleia projetos de resolução que criem ou extingam cargos nos serviços administrativos e fixem os respectivos vencimentos.

O Presidente tem a atribuição de supervisionar os trabalhos da ALERJ; representar a Casa perante a coletividade; manter a ordem durante as sessões em plenário e presidir as sessões; conceder a palavra e retirá-la durante as sessões; interromper e advertir o orador que abordar assunto diverso do que está sendo apreciado durante a "Ordem do Dia"; convidar o Deputado que perturbar a ordem da sessão a sair do Plenário; anunciar a "Ordem do Dia"; determinar o arquivamento ou desarquivamento de proposições; nomear comissão especial. Também cabe ao Presidente substituir, nos termos da Constituição Estadual, o Governador do Estado; declarar a vacância do mandato nos casos de falecimento ou renúncia do Deputado; encaminhar aos órgãos próprios às conclusões das comissões parlamentares de inquérito; autorizar, por si ou mediante delegação, a realização de conferências, exposições, palestras ou seminários no edifício da Assembleia, fixar-lhes data, local e horário, ressalvada a competência das comissões; promulgar as resoluções da Assembleia e assinar os atos da Mesa Diretora, no prazo de até cinco dias úteis após as respectivas aprovações; assinar a correspondência destinada ao Presidente da República, aos Presidentes dos Tribunais Federais e Estaduais, Ministros e Governador do Estado, Presidente do Senado, da Câmara dos Deputados e das Assembleias Legislativas, e, ainda, a Governo estrangeiro e autoridades eclesiásticas; autorizar despesas e o conseqüente pagamento, nos limites que venham a ser estabelecidos, em atendimento ao art. 18, XIII, do Regimento, bem como autorizar abertura de licitações ou sua dispensa, e declarar os casos de inexigibilidade; promulgar emendas constitucionais e decretos legislativos no prazo de até cinco dias úteis após a aprovação pelo Plenário da Assembleia, e promulgar leis nos termos do § 7º do art. 115 da Constituição do Estado (arts.19 e 20, p. 25, grifo nosso).

Além disso, tem atribuições quanto às proposições, comissões e a mesa diretora, respectivamente. Quanto à primeira cabe ao Presidente proceder à distribuição da matéria às comissões permanentes ou especiais, dando prioridade (no caso de distribuição a mais de uma comissão, à de Constituição e Justiça, que deverá ser ouvida em primeiro lugar, salvo nos casos em que a Constituição do Estado do Rio de Janeiro ou o regimento interno da

Assembleia determine tramitação especial); despachar requerimento e determinar o seu arquivamento ou desarquivamento, nos termos regimentais; retirar proposições da Ordem do Dia, exceto as que nela forem incluídas pelo Plenário. Quanto à segunda, deve designar seus membros titulares e/ou suplentes, mediante comunicação dos líderes ou independentemente desta, quando for o caso; declarar a perda do lugar por motivo de falta; convidar o relator ou outro membro da comissão para esclarecimento de parecer, quando necessário; julgar recurso contra decisão do presidente de comissão em questão de ordem; Quanto à terceira cabe presidir suas reuniões e tomar parte nas deliberações, com direito a voto; distribuir a matéria que depender de parecer; executar as suas decisões, quando tal incumbência não seja atribuída a outro membro.

Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender e administrar os serviços da Assembleia, auxiliado pelos demais, em plenário fazer a chamada dos Deputados presentes; efetuar a contagem de votos; por ordem do Presidente, ler qualquer documento; administrar à ALERJ e dar posse ao Diretor-Geral, ao Secretário-Geral da Mesa Diretora, ao Procurador Geral, aos Diretores Gerais e aos Diretores de Departamento da ALERJ e, além disso, receber convites, representações, petições e memoriais dirigidos à Assembleia; implantar, a partir de resolução proposta pela Mesa Diretora e aprovada pelo Plenário, a estrutura dos serviços da Secretaria da Assembleia; receber e elaborar a correspondência da Assembleia, excluída a hipótese da alínea "h" do inciso VI do art. 20; decidir, em primeira instância, quaisquer recursos contra atos da Diretoria-Geral da Assembleia; fiscalizar as despesas e fazer cumprir normas regulamentares; dar preferencialmente parecer nas alterações do Regimento Interno; autorizar despesas e o consequente pagamento nos limites que venham a ser estabelecidos, em atendimento ao art. 18, XIII, do regimento, bem como autorizar abertura de licitações ou sua dispensa, e declarar os casos de inexigibilidade (art. 21, p. 29, grifo nosso).

A eleição para a mesa diretora é feita a cada dois anos e deve ocorrer até o fim da primeira quinzena do mês de fevereiro no terceiro ano de cada legislatura por meio de verificação de quorum necessário para a eleição. O preenchimento das vagas é feito por maioria absoluta de votos em primeiro escrutínio e maioria simples em segundo escrutínio, presente a maioria dos deputados absoluta dos deputados, com votação nominal aberta. De acordo com o regimento interno é vedada a candidatura de líderes e vice-líderes para a composição da Mesa Diretora.

Em termos comparativos, a Mesa Diretora na 11ª legislatura (2015-2019) foi composta em sua totalidade por parlamentares homens e da seguinte forma: I) Presidente Deputado Jorge Picciani (MDB)⁵; II) 1º Vice Presidente Deputado Wagner Montes (PRB); III) 2º Vice Presidente Deputado André Ceciliano (PT); IV) 3º Vice Presidente Deputado Jânio Mendes (PDT); V) 4º Vice Presidente - Deputado Marcos Vinicius (PTB); VI) 1º Secretário – Deputado Geraldo Pudim (MDB); VII) 2º Secretário – Deputado Samuel Malafaia (DEM); VIII) 3º Secretário – Deputado Átila Nunes (MDB); IX) 4º Secretário – Deputado Pedro Augusto (PSD).

Em fevereiro de 2017 as deputadas Zeidan (PT) e Tia Ju (Republicanos) apresentaram conjuntamente o Projeto de Resolução nº 408 de 2017 que altera a Resolução nº 810 de 1997 – Regimento Interno da ALERJ, de maneira que visa a garantir o percentual mínimo de 20% de parlamentares mulheres na composição da Mesa Diretora.

Na legislatura seguinte a Mesa Diretora teve o seguinte perfil: I) Presidente Deputado André Ceciliano (PT); II) 1º Vice Presidente Deputado Jair Bittencourt (PP); III) 2º Vice Presidente Deputado Renato Cozzolino (PRP); IV) 3ª Vice Presidente Deputada Tia Ju (Republicanos)⁶; V) 4º Vice Presidente - Deputado Filipe Soares (DEM); VI) 1º Secretário – Deputado Marcos Muller (Solidariedade); VII) 2º Secretário – Deputado Samuel Malafaia (DEM); VIII) 3ª Secretária – Deputada Marina Rocha (PMB); IX) 4º Secretário – Deputado Chico Machado (PSD).

Em 2021, terceiro ano da 12ª legislatura, ocorreu a eleição para a composição da Mesa Diretora por mais dois anos conforme previsto no regimento interno da Casa. A composição da Mesa se manteve praticamente igual a da sessão anterior tendo como Presidente - André Ceciliano (PT), 1º Vice-Presidente - Jair Bittencourt (PP), 2º Vice-Presidente - Chico Machado (PSD), 3ª Vice-Presidente - Franciane Motta (MDB), 4º Vice-Presidente - Samuel Malafaia (DEM), 1º Secretário - Marcos Muller (SDD), 2ª Secretária - Tia Ju (Republicanos), 3º Secretário - Renato Zaca (PRTB) e 4º Secretário - Filipe Soares (DEM).

É importante destacar que o perfil comum, até o momento das mulheres que compuseram a Mesa Diretora é casada e com idade superior a 30 anos. Quanto ao grau de

⁵ O Deputado Jorge Picciani (MDB) foi presidido a Mesa Diretora até novembro de 2018 onde foi preso pela Operação Cadeia Velha no fim do mesmo ano. Após o fato o Deputado Wagner Montes assumiu interinamente a posição até sua morte em janeiro de 2019. Com isso, o Deputado André Ceciliano (PT), por ser o terceiro na linha decisória, assumiu a Presidência até o encerramento dos trabalhos legislativos e a convocação de nova eleição para a Mesa Diretora na legislatura seguinte.

⁶ A Deputada Tia Ju (Republicanos) ficou licenciada da função em 2020 porque assumiu o cargo de Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos no município do Rio de Janeiro. Assim foi convocado o suplente Capitão Paulo Teixeira (Republicanos) para assumir ao cargo de Deputado Estadual e na Mesa Diretora ficou o Deputado Renato Zaca (Solidariedade), uma vez que tal cargo não pode ser ocupado por deputado suplente.

escolaridade na 12^a legislatura que as deputadas que compõem a Mesa Diretora possuem ensino superior completo. No caso das deputadas Marina (PMB) e Franciane Motta (MDB) apesar de serem novatas ambas possuem capital social herdado sendo a primeira, filha de Paulo Cesar da Rocha, conhecido como César do Modelo (vereador e presidente interino da Câmara de Vereadores de Guapimirim em 2012), e a segunda, do marido o ex-deputado e presidente da Alerj de 2011 a 2015, Paulo Melo (MDB).

2.2. O papel das comissões permanentes e temporárias e a participação das parlamentares mulheres

Após a criação de um projeto de lei (pelo deputado ou em comissão), este é encaminhado à Mesa Diretora que criará um protocolo e dará um número ao projeto. A partir daí as proposições são encaminhadas às comissões com temáticas que sejam similares ao tema projeto começando sempre pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) que verificará se a matéria é ou não constitucional, se for, pode continuar tramitando para as demais Comissões da Casa se não for é declarado inconstitucional e é arquivado, por exemplo. A CCJ também pode solicitar que um projeto seja anexado a outro de matéria semelhante desde que seja mais antigo e pode solicitar que um projeto de lei, dependendo do tema, vire uma indicação legislativa (sugestão) ao Governador ao invés de projeto de lei, por exemplo. Vale dizer que todas as comissões podem emendar projetos e essas emendas podem ser modificando, suprimindo ou adicionando texto ao projeto inicial. O projeto e suas emendas na nova redação serão votados em plenário em duas discussões.

As comissões da Assembleia Legislativa podem ser permanentes ou temporárias, sendo essas últimas constituídas com finalidades especiais e extinguem-se quando alcançado o fim a que se destinam ou ao final da legislatura. Na composição das comissões deve ser obedecida, de acordo com o regimento interno, a proporcionalidade partidária, a qual se define como o número de lugares reservados aos partidos⁷ em cada comissão.

⁷ Para compor as comissões permanentes serão indicados Deputados, seja pelas lideranças partidárias, seja de ofício pelo Presidente da Assembleia, obedecidas as seguintes normas: a) dividir-se-á o número de membros da Assembleia pelo número de membros de cada comissão, obtendo-se, desse modo, o quociente para a representação partidária; b) a seguir, dividir-se-á o número de Deputados de cada partido pelo quociente referido anteriormente; o resultado fornecerá o número dos respectivos representantes na comissão, a serem indicados pelos respectivos líderes; c) para preenchimento das vagas restantes, dividir-se-á o número de Deputados de cada partido pelo número de Deputados indicados na forma da alínea "b", acrescido de uma unidade; o partido que

Compete às comissões permanentes a discussão e votação de projeto de lei; a realização de audiências públicas representativas da sociedade civil; a convocação na forma do art. 100 da Constituição Estadual, Secretário de Estado ou Procurador-Geral para prestar informações sobre assuntos inerentes a atribuições de sua pasta; o recebimento de petições, reclamações, representações ou queixas contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas; solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão; a apreciação de programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento, e sobre eles emitir parecer; a conversão se considerar necessário, em diligência qualquer proposição, para comprovação ou juntada de requisitos legais.

A ALERJ possui as seguintes comissões permanentes: **I - Comissão de Constituição e Justiça, com sete membros;** II - Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação, Fiscalização Financeira e Controle, com sete membros; III - Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, com cinco membros; IV - Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos, com cinco membros; V - Comissão de Legislação Constitucional Complementar e Códigos, com cinco membros; VI - Comissão de Indicações Legislativas, com cinco membros; VII - Comissão de Educação e Cultura, com sete membros; **VIII - Comissão de Saúde, com sete membros;** IX - **Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, com cinco membros;** X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira, com cinco membros; XI - Comissão de Transportes, com cinco membros; XII - Comissão de Economia, Indústria, e Comércio, com cinco membros; XIII - Comissão de Obras Públicas, com cinco membros; XIV - Comissão de Prevenção ao Uso de Drogas e Dependentes Químicos em Geral, com cinco membros; **XV - Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, com sete membros;** XVI - Comissão de Ciência e Tecnologia, com cinco membros; XVII - Comissão de Servidores Públicos, com cinco membros; **XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, com cinco membros;** XIX - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, com cinco membros; XX - Comissão de Defesa do Meio Ambiente, com cinco membros; XXI - Comissão de Defesa do Consumidor, com cinco membros; **XXII - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com cinco membros;** **XXIII - Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, com cinco membros;** XXIV - Comissão de Minas e Energia, com cinco membros; **XXV - Comissão de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários, com cinco membros;** XXVI - Comissão de Redação, com cinco membros; XXVII -

obtiver a maior média indicará o representante para mais uma vaga; d) a operação será repetida até se completar o preenchimento de todas as vagas.

Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião e Procedência Nacional, com cinco membros; XXVIII – Comissão de Esporte e Lazer, com cinco membros; XXIX - Comissão de Turismo, com cinco membros; **XXX - Comissão de Segurança Alimentar, com cinco membros**; XXXI - Comissão de Saneamento Ambiental, com cinco membros; XXXII - Comissão de Defesa da PPD – Pessoa Portadora de Deficiência, com cinco membros; XXXIII - Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, com sete membros; XXXIV – Comissão de Cultura, com sete membros; XXXV - Comissão de Defesa Civil, com cinco membros; XXXVI - Comissão para Prevenir e Combater a Pirataria no Estado do Rio de Janeiro, com cinco membros.

A primeira comissão a dar parecer sobre um projeto de lei é a Comissão de Constituição e Justiça que tem como competência a manifestar sobre todos os assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico e ainda: a) exercício dos poderes estaduais; b) organização judiciária; c) Ministério Público; d) Defensoria Pública; e) Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar; f) ajustes, convenções e litígios; g) licença de Governador ou Vice-Governador para se ausentar do Estado ou para interromper o exercício de suas funções; h) Tribunal de Contas do Estado; i) sempre que a Comissão de Constituição e Justiça em seu parecer concluir, por unanimidade dos membros presentes, pela inconstitucionalidade de uma proposição, a sua tramitação será interrompida de imediato e encaminhada à Mesa Diretora, ainda que distribuída a outras comissões, cabendo recurso do autor no prazo máximo de 30 dias da publicação do parecer. Inexistindo recurso, ou sendo o mesmo rejeitado pelo Plenário, a proposição será tida como definitivamente rejeitada; caso contrário, será encaminhada à próxima comissão. Logo que voltar das comissões a que tenha sido remetido, o projeto será anunciado no Expediente, publicado com os respectivos pareceres no Diário Oficial da Assembleia Legislativa e distribuído em avulsos.

Em resumo, a CCJ tem a função de determinar a constitucionalidade de toda e qualquer proposição legislativa em tramitação na Alerj, com direito de arquivamento de projetos considerados inconstitucionais por unanimidade dos membros que a compõe, desde que não haja recurso impetrado e aprovado em plenário.

A proposição que tiver recebido pareceres de todas as comissões será, a requerimento do autor, incluída na ordem do dia e o mesmo procedimento será adotado quando, esgotando-se o prazo para as comissões se pronunciarem sem que o tenham feito, o autor requerer a inclusão da proposição na ordem do dia. Elas são numeradas de acordo com as seguintes

normas e tem numeração por legislatura, em séries específicas: as propostas de emenda à Constituição, os projetos de lei ordinária, os projetos de lei complementar, os projetos de decreto legislativo, os projetos de resolução, e os requerimentos.

A distribuição de matéria às comissões é feita por despacho do Presidente da Assembleia ou seu substituto legal, na sessão ordinária em que for apresentada, admitindo-se o prazo de até cinco dias úteis e observadas as seguintes normas: obrigatoriamente, à Comissão de Constituição e Justiça, para o exame da constitucionalidade e das admissibilidades jurídica e legislativa; quando envolver aspectos financeiros ou orçamentário público, à Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentária; às demais comissões, quando a matéria de sua competência estiver relacionada com o mérito da proposição. A remessa de proposições às comissões é feita por intermédio da Secretaria Geral da Mesa Diretora, devendo chegar ao seu destino até a sessão seguinte ou imediatamente, em caso de urgência, iniciando-se sempre pela Comissão de Constituição e Justiça, quando não houver dispositivo constitucional ou regimental que determine tramitação especial da matéria.

A CCJ está sendo mencionada apenas com a finalidade de demonstrar o funcionamento da tramitação interna das proposições na ALERJ até chegarem no Plenário para serem votadas em duas discussões no entanto essa comissão não é o foco deste trabalho. Quanto à natureza de sua tramitação, é importante mencionar que as proposições podem ser de regime de urgência, especial, de prioridade e ordinária, somente essa última será considerada.

Além disso, de acordo com Gershon (2017), as comissões são importantes espaços de negociação, acomodação e deliberação e, conforme o debate neoinstitucionalista, e facilitam com que os agentes políticos cumpram requisitos distintos: transferir recursos para a clientela eleitoral (distributivista); reduzir incertezas inerentes à tomada de decisão sobre políticas públicas (informacional); e facilitar o cumprimento de programas partidários como meio de promoção da imagem dos partidos e, ao mesmo tempo de ascensão eleitoral individual (partidária).

Sobre esse último aspecto um sistema de comissões orientado partidariamente resulte necessária e diretamente em um parlamento mais dependente sob o ponto de vista de sua relação com o executivo. Deste modo, o controle partidário não é, em si, questão determinante da dependência ou autonomia, a não ser que tal controle expresse, na verdade, absoluto controle governamental e que não haja qualquer outro instrumento que permita a ação das

minorias. Todavia, para que as comissões cumpram a função de atender aos interesses dos partidos, decerto importam menos o *background* parlamentar e os incentivos à especialização. No modelo informacional, especialização/expertise é tratada como objetivo expresso do parlamentar, enquanto no distributivista como consequência não pretendida da autosseleção orientada pelas demandas do eleitorado. Nos dois casos, senioridade e especialização importam e podem resultar em comissões mais fortes (Araújo, 2012).

É importante salientar que o presidente das comissões tem mandato de 2 anos, prazo também da permanência dos demais membros, os quais, todavia, podem ser substituídos a qualquer tempo, por indicação do líder de sua bancada. Nesse sentido, não há qualquer garantia que um parlamentar que inicie a legislatura como membro de uma comissão, nela permaneça ao longo dos anos seguintes, embora, do ponto de vista do interesse pela especialização, a permanência é importante (Gershon, 2017).

Diante disso, será apresentada a seguir a composição das comissões permanentes durante o período dando destaque àquelas que foram presididas pelas deputadas e demonstrar a permanência delas no cargo de Presidente, por exemplo, nas Comissões de Saúde, de Defesa dos Direitos da Mulher e a de Defesa dos Direitos Humanos que permanece sob a Presidência do PSOL agora com a Deputada Dani Monteiro.

A **Comissão de Saúde** foi presidida em 2015 pelo Deputado Jair Bittencourt (PP), em 2017 por Fábio Silva (PMDB), e em 2019 pela deputada Martha Rocha (PDT). A comissão tem como competência se manifestar sobre todas as proposições relacionadas à saúde pública, educação sanitária, atividades médicas e paramédicas, ação preventiva em geral, controle de drogas e medicamentos, exercício da medicina e profissões afins, e, ainda acompanhar os programas, projetos e ações governamentais na área de segurança alimentar. Em 2021 a Deputada Martha Rocha foi reeleita presidente da Comissão de Saúde e como Vice Presidente a Deputada Enfermeira Rejane (PCdoB).

À **Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social** compete se manifestar sobre todas as proposições relacionadas com as questões relativas ao trabalho, previdência e assistência social, bem como sobre todos os projetos atinentes à matéria; promover estudos, pesquisas e integrações com o sistema inerentes à matéria e relacionados à atividade parlamentar, e, ainda se manifestar em matérias relacionadas às políticas públicas de assistência social e aos projetos e programas de geração de emprego. A Comissão passou a existir em 2019 e é presidida pela Deputada Mônica Francisco (PSOL).

A **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** foi presidida em 2015 e 2017 pelo Deputado Marcelo Freixo (PSOL), em 2019 a presidência da comissão continuou com o partido PSOL sendo administrada pela Deputada Renata Souza. A Comissão tem como atribuição o acompanhamento e manifestação sobre proposições e assuntos ligados aos direitos inerentes ao ser humano, tendo em vista o mínimo de condições à sua sobrevivência digna e ao exercício pleno de seus direitos e garantias individuais e coletivas, e, ainda se manifestar em matérias relacionadas às políticas, programas e ações relacionadas ao direito à alimentação e nutrição como parte dos Direitos Humanos. Em 2021, foi eleita a Deputada Dani Monteiro (PSOL) para presidir a Comissão.

A **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** foi presidida de 2015 a 2020 pela Deputada Enfermeira Rejane (PCdoB) e cabe à comissão se manifestar sobre as proposições referentes aos direitos especificamente relacionados à mulher. No ano de 2019 a composição da comissão foi totalmente feminina enquanto nos anos de 2015 e 2017 a comissão teve ao menos um parlamentar homem como suplente. Em 2021, a Comissão permanece sendo presidida pela Deputada Enfermeira Rejane e como vice presidente foi escolhida a Deputada Renata Souza (PSOL).

A **Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso** foi presidida entre os anos de 2015 a 2018 pela Deputada Tia Ju (PRB), e no ano de 2019 e 2020 pela Deputada Rosane Félix (PSD). A comissão deve se manifestar sobre proposições referentes aos assuntos especificamente relacionados à criança, ao adolescente e ao idoso, em especial os que tenham pertinência com os seus direitos, bem como exercer ação fiscalizadora diante de fatos que atentem contra estes.

A **Comissão de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários** tem como atribuição a expressão sobre: a) assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; b) planos regionais de ordenação do território do Estado; c) desenvolvimento e integração de regiões; d) regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; e) sistema regional de defesa civil e política de combate às calamidades, e promover o levantamento das questões fundiárias, urbanas e rurais, investigando possíveis arbitrariedades e/ou irregularidades em áreas onde haja conflito pela posse ou propriedade da terra, além de estudar e opinar sobre proposições relativas à habitação. Essa comissão foi presidida de 2015 a 2020 pela Deputada Zeidan Lula (PT).

Na **Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia** compete a manifestação sobre assuntos referentes ao sistema de segurança pública em geral, planos e programas de segurança da população do Estado do Rio de Janeiro, bem como sobre qualquer proposição

que se refira à segurança pública. A comissão de Segurança Pública foi presidida de 2015 a 2018 pela Deputada Delegada Martha Rocha (PDT), e nos anos de 2019, 2020 e pelo Deputado Delgado Carlos Augusto (PSD). A deputada Martha Rocha foi durante esse tempo membro titular da comissão.

Cabe a **Comissão de Segurança Alimentar** se manifestar sobre: a) matérias relacionadas à elaboração, coordenação e execução de programas e projetos ligados à segurança alimentar e combate à fome no Estado do Rio de Janeiro; b) matérias relacionadas às políticas, programas e ações relacionadas ao direito à alimentação e nutrição como parte integrante dos direitos humanos; c) matérias relacionadas aos projetos e programas de geração de emprego e renda; d) matérias relacionadas às políticas públicas de assistência social. e) desenvolver estudos relacionados à garantia de alimentação e nutrição da população; f) fiscalizar e acompanhar os programas, projetos e ações governamentais na área de segurança alimentar; g) estudar e fiscalizar as ações das entidades da sociedade civil organizada voltadas para o combate à fome; h) estimular ações da sociedade civil voltadas para o combate à fome no Estado do Rio de Janeiro; i) realizar audiências públicas dentro e fora das dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro para a discussão, estudo e recolhimento de sugestões que envolvam matérias relacionadas à sua competência; j) promover e coordenar campanhas de conscientização da opinião pública, com vistas à união de esforços para a eliminação da fome no Estado do Rio de Janeiro; l) promover e coordenar campanhas de conscientização quanto ao desperdício de alimentos. Essa comissão foi presidida de 2015 a 2020 pela Deputada Lucinha (PSDB).

As **comissões temporárias** podem ser de classificadas como sendo de representação, especial e de inquérito (CPI). As de representação tem a finalidade de representar a Assembleia em atos externos, sendo constituídas pela Mesa Diretora ou a requerimento, de, no mínimo, sete Deputados, com aprovação do Plenário; as comissões especiais são constituídas para fins predeterminados, por proposta da Mesa Diretora ou a requerimento de um décimo dos Deputados, com aprovação do Plenário. Ela tem prazo de funcionamento determinado e pode ser prorrogado por até 120 dias; já as comissões parlamentares de inquérito (CPI), têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no regimento interno da Casa, são criadas automaticamente, no prazo máximo de quarenta e oito horas após o requerimento de um terço dos membros da Assembleia Legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo.

A Comissão Parlamentar de Inquérito é composta quanto possível, proporcionalmente pelos partidos com representação na Assembleia; serão presididas pelos Deputados primeiros signatários dos requerimentos de sua criação e se reunirão, para realização de atos instrutórios, com o número mínimo de dois Deputados; e tem como atribuição a determinar diligências, ouvir indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de órgãos e entidades da administração pública informações e documentos, requerer a convocação de Deputados e Secretários de Estado, tomar depoimentos de autoridades estaduais e municipais e requisitar os serviços de quaisquer entidades, inclusive policiais; incumbir qualquer de seus membros, ou funcionários requisitados dos serviços administrativos da Assembleia, da realização de sindicâncias ou diligências necessárias aos seus trabalhos; deslocar-se a qualquer ponto do território estadual para a realização de investigações públicas, dando conhecimento prévio, por escrito, ao Presidente da ALERJ. Os relatórios de encerramento das CPI's concluem pela criação de projetos de resolução, que sendo publicado em Diário Oficial, a Mesa Diretora providenciará a sua inclusão na Ordem do Dia dentro de 5 (cinco) sessões e o não cumprimento do prazo estabelecido implicará o decurso de prazo (preclusão temporal), devendo os autos da CPI, neste caso, serem arquivados por determinação da Presidência da Casa, por falta de matéria a ser objeto de discussão e votação.

As cópias do relatório e da documentação competente serão encaminhadas pelo Presidente da Assembleia Legislativa no prazo de cinco dias úteis: ao Ministério Público, com a cópia da documentação competente para que promova a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais; ao Poder Executivo, para adotar as providências que lhe couberem; à comissão permanente que tenha maior pertinência com a matéria, à qual incumbirá acompanhar e fiscalizar o atendimento do previsto no inciso anterior.

Ao presidente da CPI cabe assinar a correspondência e demais documentos expedidos pela comissão; convocar e presidir todas as reuniões da comissão e nelas manter a ordem e a solenidade necessárias; fazer ler a ata da reunião anterior e submetê-la à discussão e votação; dar à comissão conhecimento de toda a matéria recebida e despachá-la; dar à comissão e às lideranças conhecimento prévio da pauta das reuniões previstas; designar relatores e lhes distribuir a matéria sujeita a parecer, ou avocá-la, nas suas faltas; conceder, pela ordem, a palavra aos membros da comissão ou aos Deputados que a solicitarem; submeter a votos as questões sujeitas à deliberação da comissão e proclamar o resultado da votação; conceder vista das proposições aos membros da comissão; assinar pareceres e convidar os demais

membros a fazê-lo; determinar a publicação, no Diário Oficial do Poder Legislativo, das atas das reuniões; representar a comissão nas suas relações com a Mesa, com as outras comissões e com os líderes; solicitar ao Presidente da Alerj substitutos para compor a comissão em caso de vacância. Nesse estudo, as CPIs do Femicídio e para investigar os óbitos de nascituros e recém-nascidos no Hospital da Mulher em Cabo Frio terão destaque.

A CPI do Femicídio foi criada pela deputada Martha Rocha (PDT) em 2019, pela Resolução nº 02 de 2019 teve seu relatório final de autoria da deputada Zeidan Lula (PT) aprovado em 23 de outubro tendo como resultado 126 recomendações ao governo estadual, municipais, poderes legislativo e judiciário. A CPI propôs cinco projetos de leis que estão em tramitação, entre eles estão: Projeto de Lei nº 1.608/2019 que institui a campanha de conscientização e combate à violência psicológica praticada contra a mulher; Projeto de Lei nº 1.606/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade de entrega de kit vestuário para mulheres vítimas de violência, na forma que menciona; e Projeto de Lei nº 1.605/2019 que cria o programa de formação para enfrentamento da violência contra estudantes, voltado aos docentes e corpo funcional, para identificação e encaminhamento dos casos de abusos/violência, no âmbito das escolas estaduais do estado do Rio de Janeiro.

A Resolução nº 05 de 2019 deu origem a CPI para investigar os óbitos de nascituros e recém-nascidos no Hospital da Mulher em Cabo Frio de autoria da deputada Renata Souza (PSOL). O relatório final da comissão apresentou recomendações ao Ministério Público, as Secretarias de Estado de Saúde e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, aos governos municipais, estadual e à Alerj. Dentre as recomendações a Assembleia estão a aprovação do Projeto de Lei nº 675/2015 que fala sobre o programa de humanização da assistência ao parto e ao nascimento em todos os estabelecimentos de saúde do estado do Rio de Janeiro e o Projeto de Lei nº 4.545/2018 que estabelece diretrizes para a criação do programa centro de parto normal e as casas de parto, no âmbito do Serviço Único de Saúde em conjunto com a rede cegonha para o atendimento à mulher e ao recém-nascido, no período gravídico puerperal, no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências ambos de autoria da deputada Enfermeira Rejane. Além disso, a CPI criou seis projetos de leis dos quais destacamos alguns: projeto de lei nº 1.642/2019 que ficam as unidades de saúde da rede pública e privada obrigadas a garantir os direitos das mulheres que sofram perda gestacional e projeto de lei nº 1.643/2019 que institui a ouvidoria especial sobre violência obstétrica no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Sobre a ALERJ, Gershon (2017) sugere que a perspectiva partidária, prioritariamente, é a que melhor explica o funcionamento das comissões. A autora aponta o fato de que as comissões são pouco operantes, com poucos incentivos à especialização, não contraria a ideia de que elas dispõem de uma estrutura institucional bem desenvolvida. Cada uma das comissões é atendida por uma burocracia legislativa que lhe confere dinâmica mínima e conta com o suporte de um quadro permanente de assessores da casa, que embora vinculados aos gabinetes e não às comissões propriamente ditas (o que também reduz, em parte, a possibilidade de especialização), dispõem de recursos e tempo para que atribuam caráter mais profissionalizado, eficiente e qualificado ao sistema, desde que cumprido o requisito de que esteja ele em atividade. Em momentos de operação das comissões, portanto, é possível que as assessorias legislativas minimizem eventuais déficits informacionais dos deputados e favoreçam, na exata medida do interesse dos partidos, uma atuação parlamentar mais consistente e independente.

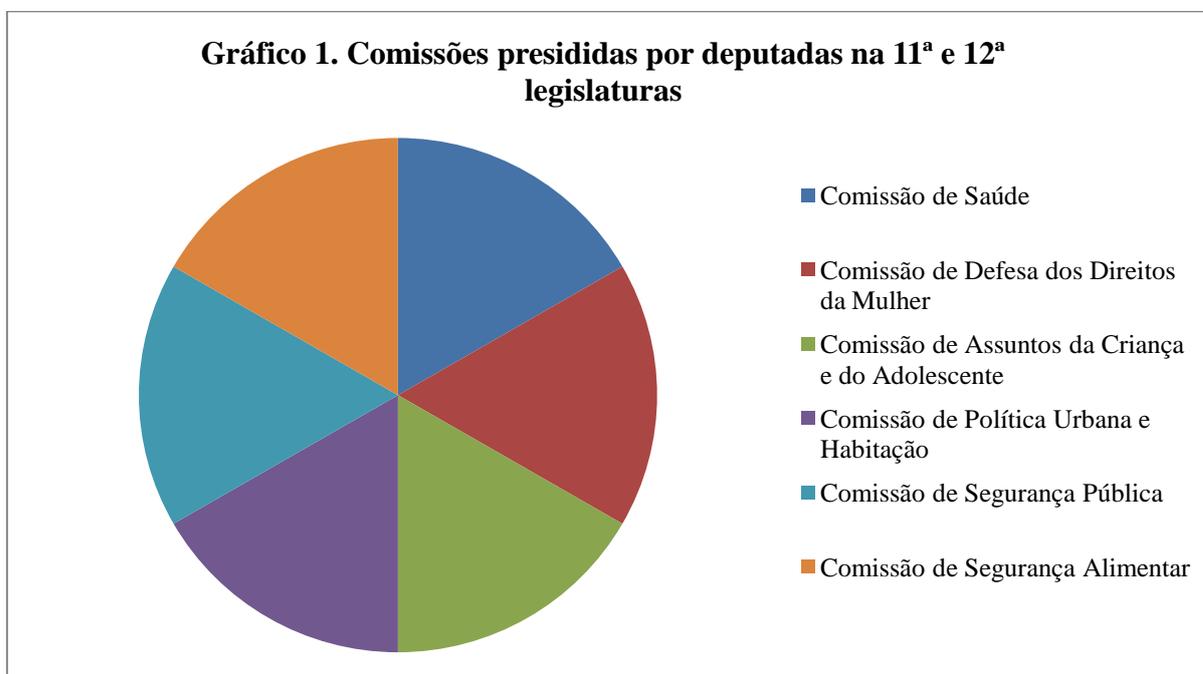
No que se refere à ocupação de postos de liderança por mulheres na ALERJ, Gershon (2017) aponta que na 8ª legislatura (2003-2007) 5 dos 16 partidos que ocuparam cadeiras (31%) chegaram a indicar lideranças femininas para gestão de suas bancadas. Na legislatura seguinte 5 partidos (22%) nomearam parlamentares para postos de liderança dentre os 23 representados na Casa. Entre 2007 e 2011, esse número subiu para 8 (36%), frente aos 22 partidos com cadeiras. Durante esse período, apenas 4 mulheres Heloneida Studart (PT), Graça Pereira (DEM), Graça Matos (PSB) e Aparecida Gama (MDB) foram membros da Mesa Diretora e algumas presidiram comissões de competência estreita e baixa externalidade, como Esporte e Lazer, Educação, Defesa do Consumidor, da Mulher, da Pessoa com Deficiência. Santos e Graça (2009) identificaram que nesse período de 13 anos foram produzidas 2974 leis.

Tabela 1. Quantidade de cargos internos relevantes ocupados por deputadas na Alerj

	11ª legislatura	12ª legislatura
Mesa Diretora	2	2
Líder de bancada	3	5
Presidente de comissão	8	6

Fonte: Alerj.

Das 36 comissões permanentes da Alerj as parlamentares mulheres só presidiram 8 delas. As comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, de Segurança Alimentar e de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários foram presididas de 2015 a 2020 pelas Deputadas Enfermeira Rejane (PCdoB), Lucinha (PSDB) e Zeidan Lula (PT), respectivamente. Vale destacar que as deputadas Enfermeira Rejane, Lucinha estavam no exercício do segundo mandato nesse período corroborando com a literatura que apresenta sobre parlamentares de partidos de esquerda e centro-esquerda tem maior liberdade para legislar sobre temas relacionados a gênero e direitos devido a vínculos associativos a movimentos feministas e de mulheres (Cole et al., 1998; Iversen e RosenBluth, 2006 apud Pachón, Peña e Wills, 2012:13; Silva, 2014). Além disso, a comissão de Segurança Pública também foi presidida pela deputada e delegada Martha Rocha (PDT) durante toda a 11ª legislatura (2015 a 2019) e a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania presidida por parlamentares do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) de 2015 a 2021. Para melhor visualização desses dados tem-se os gráficos 1 e 2 a seguir, em que o primeiro trata das comissões que foram presididas nesse período de cinco anos por mulheres e segunda apresenta as comissões que passaram a ser presididas por mulheres somente nessa legislatura.

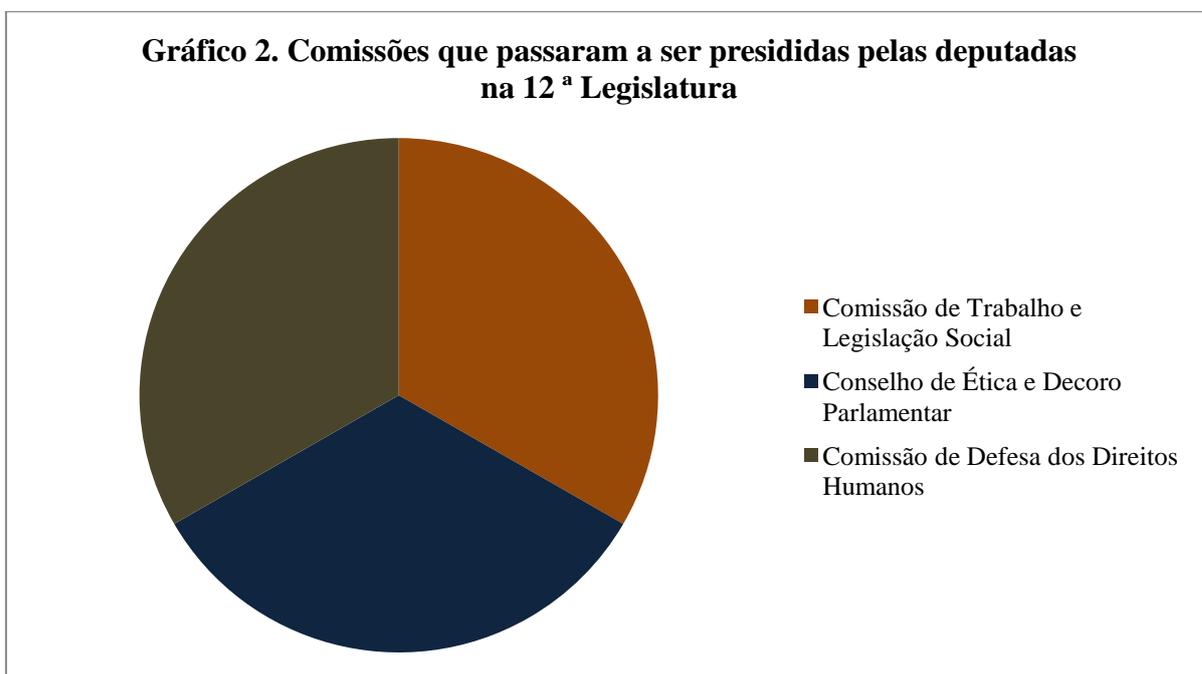


Fonte: Alerj.

Durante a 11ª legislatura é percebido que as mulheres presidiram comissões referentes a pauta feminina, já na 12ª é visto que esse perfil se mantém mas as mulheres passam a

presidir comissões permanentes, como por exemplo, a de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a partir de 2019 sendo presididas, respectivamente, pelas deputadas Mônica Francisco (PSOL) e Martha Rocha (PDT).

No âmbito das comissões temporárias da 12ª legislatura que já foram encerradas e ocupadas por parlamentares mulheres em posição de destaque tem-se a Comissão Especial da Juventude presidida pela Deputada Dani Monteiro (PSOL); a Comissão Especial para acompanhar a tramitação do conjunto de propostas do pacote anticrime no Congresso Nacional presidida pela Deputada Alana Passos (PSL); a CPI para investigar os óbitos de nascituros e recém-nascidos no Hospital da Mulher em Cabo Frio presidida pela deputada Renata Souza (PSOL); a CPI para investigar e apurar os casos de Femicídio do Estado presidida pela Deputada Martha Rocha (PDT) e em 2020 ela também instituiu a comissão para acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao COVID-19.



Fonte: Alerj.

2.3 O perfil e o crescimento da bancada feminina da Alerj

A composição das bancadas partidárias na Alerj na 12ª legislatura se dá da seguinte forma:

- O PSL é composto por nove novos deputados Alana Passos, Alexandre Knoploch, Anderson Moraes, Filipe Poubel, Gustavo Schmidt, Marcelo Dino, Pedro Ricardo, Rodrigo Amorim e liderado por Márcio Gualberto;
- os partidos Novo, PSB e PP possuem dois representantes cada. O Novo é representado pelos deputados Alexandre Feitas (líder) e Adriana Balthazar, ambos estão no primeiro mandato. O PP é representado pelos veteranos Dionísio Lins (líder) e Jair Bittencourt. O PSB é liderado por Carlos Minc e Rubens Bomtempo;
- o PSOL é composto por cinco parlamentares, dos quais três são deputadas em seu primeiro mandato e negras e o partido é liderado pela parlamentar mais jovem da história da Alerj, a deputada Dani Monteiro de 27 anos. Os deputados que compõem a bancada são Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flávio Serafini, Mônica Francisco e Renata Souza;
- o Solidariedade (SDD) assim como o DEM e PSD tem cinco deputados. O SDD é representado por Anderson Alexandre, Marcos Muller, Renato Zaca, Rodrigo Bacellar (líder) e Vandro Família e o DEM por André Correa, Dr. Deodalto, Fábio Silva (líder), Filipe Soares e Samuel Malafaia. No caso do PSD é liderado por Delegado Carlos Augusto e é representado por Rosane Félix, Chico Machado, Coronel Salema e Felipe Peixoto;
- os partidos MDB, Republicanos e PSC, possuem respectivamente quatro parlamentares. O MDB é representado por Átila Nunes, Franciane Motta, Marcio Canella e Rosenverg Reis (líder). O partido Republicanos é representado por Carlos Macedo (líder), Charles Batista, Danniell Librelon e Tia Ju. O PSC é composto por Chiquinho da Mangueira, Eurico Junior, Léo Vieira e Márcio Pacheco;
- o PT, Patriota, PSDB, PDT ocupam respectivamente 4,29% das cadeiras da Casa, sendo representados por três parlamentares. O PT é liderado por Zeidan Lula e composto por André Ceciliano (Presidente) e Waldeck Carneiro. O Patriota é representado por Célia Jordão, Elton Cristo e Val Cesa (líder). O PSDB é liderado por Lucinha e composto por Max Lemos e Noel de Carvalho. O PDT é composto por Martha Rocha (líder), Sérgio Fernandes e Luiz Martins;
- os partidos Cidadania, PMB, PTC, PTB, DC, Avante, PL, PODE e PCdoB são representados por um parlamentar que é também líder da bancada e representam 1,43% (cada) das cadeiras da Alerj. O Cidadania é representado por Luiz Paulo, o PCdoB por Enfermeira Rejane, o DC por Marcelo Cabelereiro, o Avante por Marcos

Abrahão, o PTB por Marcus Vinicius, o PTC por Valdecy da Saúde, o PODE por Bebeto, o PL por Brazão e o PMB por Wellington José.

Em contrapartida, a formação das bancadas na 11ª legislatura se dava pela seguinte composição:

- MDB com doze deputados: André Lazaroni, Átila Nunes, Coronel Jairo, Danielle Guerreiro, Edson Albertassi, Geraldo Pudim, Geraldo Pudim, Gustavo Tutuca, Jorge Picciani, Márcio Canella, Paulo Melo, Rafael Picciani e Rosenverg Reis;
- PP e PDT ambos com sete deputados: o PP era representado por Christino Aureo, Dionísio Lins, Jair Bittencourt, Marcelo Queiroz, Marcelo Simão, Renato Cozzolino e Zito e o PDT tinha como membros Cidinha Campos, Jânio Mendes, Luiz Martins, Martha Rocha, Paulo Ramos, Pedro Fernandes e Thiago Pampolha;
- DEM com seis deputados: Andre Correa, Dr. Deodalto, Fábio Silva, Filipe Soares, Márcia Jeovani e Samuel Malafaia;
- PT, Republicanos e PSOL com quatro deputados cada. O PT era composto por André Ceciliano, Gilberto Palmares, Waldeck Carneiro e Zeidan Lula. O Republicanos era representado por Carlos Macedo, Benedito Alves, Tia Ju e Wagner Montes. O PSOL era representado por Eliomar Coelho, Flávio Serafini, Marcelo Freixo e Wanderson Nogueira;
- PSC, PSD e SDD com três deputados cada. O PSC representado por Bruno Dauaire, Chiquinho da Mangueira e Márcio Pacheco. O PSD tinha como membros os deputados Jorge Felipe Neto, Pedro Augusto e Zaqueu Teixeira e o SDD por Iranildo Campos, Marcos Muller e Tio Carlos;
- PSL, PL, Cidadania, PSB, PODE e PSDB com dois deputados cada. O PSL contava com Flávio Bolsonaro e Silas Bento. O PL com Dica e Nivaldo Mulim. O Cidadania com Luiz Paulo e Comte Bittencourt. O PSB com Carlos Minc e Dr. Julianelli. O PODE com Bebeto e Geraldo Moreira da Silva. O PSDB com Lucinha e Carlos Osório;
- Avante era representado pelo deputado Marcos Abrahão, DC por João Peixoto, PTB por Marcus Vinicius, PV com Figueiredo, PCdoB com Enfermeira Rejane com um deputado cada exercendo a liderança das bancadas.

Tabela 2. Representação da bancada feminina eleita na 11ª e 12ª legislaturas
(atualizado até o ano de 2020)

11ª legislatura	12ª legislatura
Ana Paula Rechuan (MDB)	Adriana Balthazar (NOVO) ⁸
Cidinha Campos (PDT)	Alana Passos (PSL)
Danielle Guerreiro (MDB)	Célia Jordão (Patriota) ⁹
Enfermeira Rejane (PCdoB)	Dani Monteiro (PSOL)
Lucinha (PSDB)	Enfermeira Rejane (PCdoB – reeleita)
Márcia Jeovani (DEM)	Franciane Motta (MDB)
Martha Rocha (PDT)	Lucinha (PSDB – reeleita)
Tia Ju (PRB)	Martha Rocha (PDT - reeleita)
Zeidan Lula (PT)	Mônica Francisco (PSOL)
Total: 9.	Renata Souza (PSOL)
	Rosane Félix (PSD)
	Tia Ju (Republicanos - reeleita)
	Zeidan Lula (PT - reeleita)
	Total: 13.

Fonte: Alerj.

A bancada feminina da Alerj da 11ª para a 12ª legislatura teve um aumento de nove para treze parlamentares. Dessas treze, cinco parlamentares foram reeleitas. Atualmente a bancada feminina representa 18,5% do total de parlamentares e apresenta como perfil cinco delas (aproximadamente 38%) são autodeclaradas negras e cinco são lideranças partidárias na Casa (apenas uma delas ocupa a liderança estando no primeiro mandato). Em grande medida o perfil das parlamentares, considerando as duas legislaturas é mulher branca, casada, com média entre 54 anos.

Também foi visto o crescimento da bancada do PSL da 11ª para a 12ª legislatura de dois para doze deputados assim como o PSOL que cresceu a representação de quatro para

⁸ A produção da deputada não será considerada na análise porque foi empossada em 2021 e a análise da pesquisa considera apenas o ano de 2020.

⁹ A produção da deputada não será considerada na análise porque foi empossada em 2021 e a análise da pesquisa considera apenas o ano de 2020.

cinco parlamentares. Enquanto isso, Republicanos e PCdoB mantiveram o mesmo número de representantes e os partidos PDT, PT, DEM, MDB, PP encolheram suas bancadas e o PV ficou sem representação na nova legislatura.

Encontra-se em anexo uma breve descrição sobre o perfil das parlamentares da bancada feminina do período. Os dados foram retirados das mídias sociais das parlamentares (redes sociais e sites próprios) e da Alerj.

Tabela 3. Projetos de leis produzidos pelas deputadas na 11ª e 12ª legislaturas

	12ª legislatura (anos de 2019 e 2020)*	11ª legislatura
Alana Passos (PSL)	213	
Enfermeira Rejane (PCdoB)	223	
Franciane Motta (MDB)	109	
Lucinha (PSDB)	194	
Marina (PMB)	132	
Martha Rocha (PDT)	274	
Mônica Francisco (PSOL)	199	
Renata Souza (PSOL)	203	
Rosane Félix (PSD)	122	
Tia Ju (Republicanos)¹⁰	55	
Zeidan (PT)	147	
Ana Paula Rechuan (MDB)		93
Cidinha Campos (PDT)		35
Daniele Guerreiro (MDB)		64
Enfermeira Rejane (PCdoB)		93
Lucinha (PSDB)		64
Márcia Jeovani (DEM)		120
Martha Rocha (PDT)		294

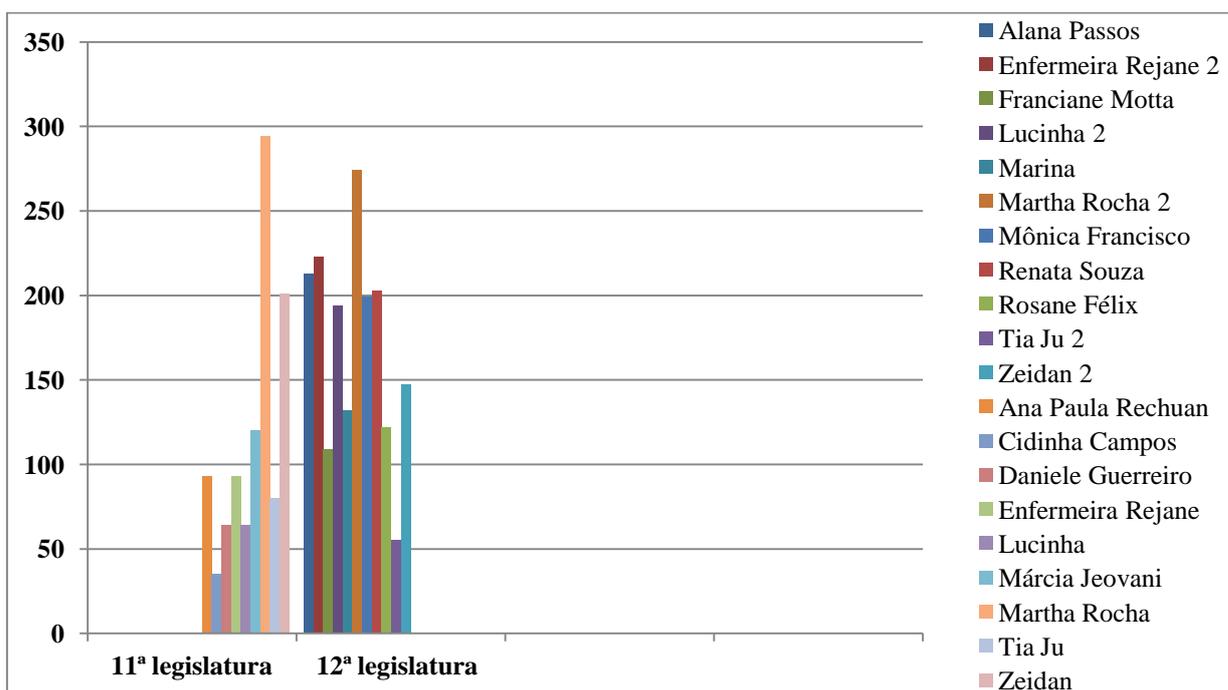
¹⁰ Esteve licenciada durante o ano de 2020 do cargo de deputada estadual por isso a produção é menor que as outras.

Tia Ju (Republicanos)		80
Zeidan (PT)		201

Fonte: Alerj.

Em dados gerais o ano de maior produção legislativa foi 2020 que registrou 7.605 projetos de lei produzidos e 460 leis aprovadas no total, que em grande medida referiam-se à pandemia e ao estado de calamidade pública devido à Covid-19. Em seguida, vem o ano de 2019 com 430 leis aprovadas e 2.511 projetos de lei; o ano de 2018 com 446 leis em vigor e 1.011 projetos de leis; o ano de 2017 com 318 leis aprovadas e 1.852 projetos de leis; o ano de 2016 com 1364 projetos e 323 leis aprovadas e 2015 com 1.717 projetos de leis e 236 leis em vigor. A seguir, demonstramos a produção legislativa das deputadas no período de 2015 a 2020.

Gráfico 3. Projetos de leis produzidos pelas deputadas de 2015 a 2020.



O capítulo 2 apresentou de acordo com o regimento interno da Alerj o que é a Mesa Diretora, a função de seus cargos e composição. Foi visto que tal órgão na 11ª legislatura (2015 a 2018) foi composto em sua totalidade por parlamentares homens, considerando os cargos de Presidência, Vice-Presidência e Secretários e representado pelos partidos MDB, PSDB, DEM, PTB, PT, PDT, PRB e PSD e que na legislatura seguinte, após o Projeto de

Resolução nº 408 de 2017 que garante 20% das vagas para deputadas na Mesa Diretora, surge a presença de parlamentares mulheres na terceira vice-presidência em 2019 com a Deputada Tia Ju (Republicanos) reeleita e exercendo o segundo mandato, e com a deputada Marina Rocha (PMB) em seu primeiro mandato ocupando a terceira secretaria.

Quanto a questão do capital social herdado apresentado por Lenkinc e Guedon (2017) na Câmara de Vereadores e ALERJ em legislatura anterior a este trabalho, tem-se a confirmação de ainda ocorre na ALERJ no período de 2015 a 2020 onde ao analisar a biografia das Deputadas concluiu-se que Marina (PMB) e Lucinha (PSDB) herdaram capital e influência política de seus pais enquanto Márcia Jeovani (DEM), Ana Paula Rechuan (MDB), Daniele Guerreiro (MDB), Franciane Motta (MDB) e Zeidan (PT) herdaram capital político de seus maridos que foram deputados e/ou prefeitos e que isso também pode ser determinante para ocupar cargos de destaque, por exemplo, na Mesa Diretora.

Gershon (2017) argumenta que as comissões da ALERJ são pouco operantes, com poucos incentivos à especialização, não contraria a ideia de que elas dispõem de uma estrutura institucional bem desenvolvida e quanto à sua capacidade de interferência sobre a agenda explícita do executivo, as comissões são esvaziadas de parte de seu papel. Além das mensagens do executivo, projetos de leis em regime de urgência também não são debatidos nas comissões, apenas em votação no Plenário e conclui que as atividades da Casa são extremamente concentradas nos trabalhos de algumas poucas comissões. Esse perfil é confirmado também no período de 2015 a 2020 em que se vê que comissões presididas por mulheres comumente tendem a ter menos externalidade e em temas ligados à sua formação (área de interesse) ao cuidado e questões sociais, direitos humanos e direitos da mulher e família e que a participação nas comissões incentiva a produção das parlamentares nessas áreas.

Das 36 comissões permanentes da Alerj as parlamentares mulheres só presidiram 9 delas. Durante a 11ª legislatura as mulheres presidiram comissões referentes a pauta feminina e na 12ª o perfil é mantido no entanto as mulheres passam a presidir comissões permanentes que até certo ponto eram consideradas de tema masculino, como por exemplo, a de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a partir de 2019 sendo presididas, respectivamente, pelas deputadas Mônica Francisco (PSOL) e Martha Rocha (PDT).

As comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, de Segurança Alimentar e de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários foram presididas de 2015 a 2020 pelas Deputadas

Enfermeira Rejane (PCdoB), Lucinha (PSDB) e Zeidan Lula (PT) assim como a comissão de Segurança Pública que foi presidida pela deputada Martha Rocha (PDT) durante 4 anos e a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania presidida por parlamentares PSOL de 2015 a 2021 e que a permanência das parlamentares é importante considerando o aspecto da profissionalização delas (Gershon, 2017).

A bancada feminina da Alerj da 11ª para a 12ª legislatura teve um aumento de nove para treze parlamentares. Dessas treze, cinco parlamentares foram reeleitas. Atualmente a bancada feminina representa 18,5% do total de parlamentares sendo aproximadamente 38% são autodeclaradas negras e cinco são lideranças partidárias na Casa (apenas uma delas ocupa a liderança estando no primeiro mandato). Em grande medida o perfil parlamentar mulher no período é branca, casada, com média de 54 anos de idade. Nesse período também é percebido o aumento da bancada de dois partidos opostos ideologicamente PSOL e PSL. Enquanto isso, Republicanos e PCdoB mantiveram o mesmo número de representantes e os partidos PDT, PT, DEM, MDB, PP encolheram suas bancadas e o PV ficou sem representação.

O capítulo 2 apresentou o processo de tramitação dos projetos de leis e o que são e a função das comissões permanentes e temporárias bem como sua composição, dando destaque para aquelas que eram presididas por mulheres.

Já o capítulo 3 busca apresentar uma abordagem analítica com foco em quais agendas foram defendidas no período pelas proposições em tramitação de atuação individual e coletiva (através das CPIs do Femicídio e para investigar os óbitos de nascituros e recém-nascidos no Hospital de Cabo Frio) e as leis ordinárias criadas pelas deputadas com as temáticas da igualdade da mulher, segurança pública, saúde, educação, agricultura, economia/tributos, emprego/trabalho, questões familiares e crianças (categorias da variável dependente “tema da lei”) e “profissão do proponente”, “ideologia do partido do autor” e “gênero do proponente” (variáveis independentes).

Capítulo III

3.1 Metodologia

A pesquisa analisa as leis aprovadas e os projetos de leis do período de 2015 a 2020 pela Alerj nos temas referentes a violência, criança e adolescente, mulher, idoso, família,

saúde, educação, economia/tributos, emprego, agricultura e segurança pública de autoria e coautoria das parlamentares a fim de demonstrar quais políticas públicas foram propostas e criadas no período sobre esses temas. É importante dizer que os assuntos podem vir a confluir entre si algumas vezes, mas não foram analisados mais de uma vez para não ocorrer duplicidade.

Como mencionado anteriormente, foram desconsiderados os projetos de lei que instituíam datas comemorativas e aqueles que foram transformados em indicação legislativa, ou seja, aqueles que se tornaram meras sugestões ao chefe do executivo estadual e projetos de leis que receberam pareceres pela inconstitucionalidade pela CCJ. Também foram desconsideradas leis vetadas integralmente e que permaneceram com o veto mantido. Os trabalhos da CPI do Femicídio e da CPI para investigar os óbitos de nascituros e recém-nascidos no Hospital da Mulher em Cabo Frio também foram analisados.

O programa utilizado para a análise foi o SPSS. As variáveis utilizadas neste trabalho foram “tema da lei ou do projeto de lei” como dependente e como variáveis independentes, “gênero do proponente”, assim como sua profissão e a ideologia de seu partido. O banco de dados utilizado somava 897 leis e projetos e foi construído pela própria autora a partir de informações disponíveis no sítio eletrônico da ALERJ e de relatórios finais das duas CPIs que foram publicados em Diário Oficial.

A variável dependente “tema da lei ou do projeto de lei” foi categorizadas da seguinte maneira: a) “igualdade de mulheres”; b) “questões familiares e crianças”; c) “saúde”; d) “educação”; e) “economia”; f) “emprego”; g) “agricultura”; e h) “segurança pública”. Tais categorias foram inspiradas da discussão trazida por Bayer (2006) se as parlamentares mulheres legislam apenas sobre temas femininos relacionados ao cuidado, família, criança e adolescente ou se estão também tendo iniciativa em temas masculinos, como economia/tributos, emprego/trabalho e agricultura. Ademais, estes temas são aqueles recorrentemente utilizados na literatura para distinguir o trabalho legislativo de deputados homens e de deputadas mulheres. Assuntos sobre mulher relacionados com violência doméstica, igualdade de gênero e de remuneração, política de assédio, direitos civis e saúde reprodutiva foram inseridos em “igualdade de mulheres” e temas referentes a idosos, criança e adolescente foram inseridos em “questões familiares e crianças”.

Cumprir enfatizar que os direitos das mulheres e os tipos de violações de direitos sofridas pelas mulheres, no caso, doméstica, psicológica, patrimonial, entre outras e a preservação da vida e integridade das mulheres, todos apontados por Bayer (2006), ficam

restritos à categoria de “igualdade de mulheres”. A razão para enfatizar tal sistematização dos dados é que neste trabalho foi adotada ainda a categoria “segurança pública”, que se refere a proposições que tratam da atuação da polícia civil e militar estadual e do funcionalismo público bem como da preservação da sociedade fluminense. Tal categoria não costuma ser tratada em estudos de gênero sobre atividades parlamentares, todavia optou-se por inseri-la no escopo deste trabalho uma vez que o Rio de Janeiro é um dos mais violentos do país e o tema tem grande centralidade na discussão legislativa estadual.

Dentre as variáveis independentes (gênero do proponente, profissão do proponente e ideologia do partido do proponente) “gênero do proponente” ficou categorizada da seguinte forma: a) homem autor exclusivo da proposição; b) homem como autor e mulher coautora; c) mulher autora e homem coautor; d) mulher autora exclusiva da proposição.

Em “profissão do proponente” foi usada a área de formação/atuação das parlamentares antes de serem deputadas de maneira que as categorias ficaram assim definidas: a) “militar/policial”; b) “estudante”; c) “pedagoga”; d) “empresária”; e) “jornalista/radialista/comunicadora”; f) “cientista social”; g) “saúde/médica/enfermeira”; h) “assistente social”; e i) “carreira política” no caso de não haver registros de profissão anterior à atuação na vida política. Cabe esclarecer que apenas as deputadas mulheres tiveram suas profissões analisadas.

Já quanto à ideologia do partido do proponente, tem-se: a) parlamentares de partidos de direita e b) parlamentares de partidos de esquerda. O critério para a classificação dos partidos em esquerda e direita foi aquele proposto por Bolognesi (2018)¹¹. Foram tomados como partidos de esquerda: PSOL, PT, PDT, PCdoB e os de direita foram classificados: PSL, DEM, MDB, Republicanos, PRP, PP, PR, PMB, PSC, PSD, PSDB, Novo, SDD, Patriota, Cidadania, DC, Avante, Podemos, PTC, PMB e PROS.

As hipóteses desse estudo são:

H1. Há correlação entre “gênero do proponente” e “tema da lei ou do projeto de lei”.

Especificamente, a partir da discussão apresentada por Bayer (2006), esperamos que:

H1.1) Mulheres concentrarão mais produção sobre os temas “igualdade de mulheres” e “questões familiares e crianças” do que homens.

¹¹ Existe um debate não consensual sobre partidos de esquerda e direita na literatura e para parcimônia necessária para classificação dos dados optou-se por esse autor para tratar da correlação pretendida nessa pesquisa já que se tratam de variáveis categóricas. Bolognesi (2018) faz um continuum em que a variável numérica em que no caso dessa pesquisa, optou-se por dividir na metade entre esquerda e direita.

H1.2) Nenhum gênero concentrará mais produção sobre os temas “saúde”, “educação” e “economia”. (Todavia, para Bayer, projetos de economia trazem recorrentemente homens como autores e mulheres como co-autoras.)

H1.3) Mulheres concentrarão menos produção em assuntos sobre “emprego” e “agricultura” do que homens.

Quanto à “segurança pública”, Bayer não faz referências.

H2. Há correlação entre “profissão da proponente” e “tema da lei ou do projeto de lei”.

Especificamente, ainda a partir da discussão apresentada por Bayer (2006), no que tange à profissão, esperamos que:

H2.1) Profissionais da “saúde/médica/enfermeira” concentrarão mais produção sobre o tema “saúde” do que as demais deputadas.

H2.2) “Empresária” concentrarão mais produção nos temas “economia” e “agricultura” do que as demais deputadas.

H2.3) “Pedagogas” não concentrarão mais produção no assunto “educação” do que as deputadas com outra formação.

H3. Há correlação entre “ideologia do partido do proponente” e “tema da lei ou do projeto de lei”.

Especificamente, a partir da discussão apresentada pela literatura (Cole et al, 1998; Iversen e Rosenbluth, 2006 apud Pachón, Peña e Wills, 2012:13), no que tange à ideologia, esperamos que:

H3.1) Proponentes de partidos de esquerda concentrarão mais produção sobre o tema “igualdade de mulheres” do que os dos partidos de direita.

3.2. Dados descritivos

Para iniciar a análise, serão apresentados os dados descritivos relacionados com as variáveis dependentes e independentes da pesquisa.

O estudo traz uma análise de 897 projetos de lei e leis relacionados com os temas que costumam diferenciar a produção legislativa entre homens e mulheres de acordo com a literatura especializada e já apresentada na discussão teórica (Bayer, 2006). A tabela a seguir

traz a distribuição dos projetos de lei entre as categorias de análise. Verifica-se que os temas mais tratados são “Saúde” (23%), “Igualdade das mulheres” (19%) e “Questões familiares e crianças” (14,6%). Já os temas menos abordados nos projetos de lei foram “Segurança” (8,9%), “Trabalho” (4,7%) e “Agricultura” (2,9%).

Tabela 4: Tema do Projeto de Lei e da Lei

	Frequência	Porcentagem válida
Igualdade das mulheres	176	19,6
Questões familiares e crianças	131	14,6
Saúde	207	23,1
Educação	123	13,7
Economia	112	12,5
Trabalho	42	4,7
Agricultura	26	2,9
Segurança	80	8,9
Total	897	100,0

Fonte: Banco de dados criado pela própria autora.

A variável independente mais central deste estudo é gênero. A tabela a seguir apresenta como os projetos de lei e as leis analisados se distribuíram de acordo com o gênero de sua autoria. Foram consideradas quatro categorias: a) iniciativa apenas de autor (es) homem(ens) ; b) iniciativa de primeiro autor homem com co-autoria de mulheres; c) iniciativa de primeira autora mulher com co-autoria de homens; d) iniciativa apenas de autora (s) mulher (es). Registra-se que a maior parte dos projetos foi apresentada apenas por mulheres (50,8%).

Tabela 5: Gênero do(as) autor(as) dos projetos de lei e das leis em vigor

	Frequência	Porcentagem válida
Homem	299	33,3
Homem+Mulher	55	6,1
Mulher+Homem	87	9,7
Mulher	456	50,8
Total	897	100,0

Fonte: Banco de dados criado pela própria autora

Quanto à variável independente ideologia do partido do primeiro autor, registra-se que 47,2% dos projetos de lei foram apresentados por legisladores de partidos de direita e 52,8% por integrantes de partidos de esquerda. A categorização dos partidos entre esquerda e direita obedeceu à classificação utilizada por Bolognesi (2018) tal como já foi mencionado.

Tabela 6: Ideologia do Partido do Primeiro Autor

	Frequência	Porcentagem válida
Direita	423	47,2
Esquerda	474	52,8
Total	897	100,0

Fonte: Banco de dados criado pela própria autora.

A tabela a seguir traz o número de projetos de acordo com a profissão da deputada primeira autora. Verifica-se que 39% dos projetos foram iniciativas de homens ou de primeiro autor homens. As profissões dos deputados estaduais não foram analisadas e por este motivo se encontram na categoria “não se aplica”. Já quanto às deputadas mulheres, verifica-se forte atuação das militares e policiais, que lideram o número de proposições (16,2%), em seguida tem-se as profissionais da saúde, médicas, enfermeiras (11,8%) e as jornalistas/radialistas/comunicadoras (11,7%).

Tabela 7: Profissão da Primeira Autora do Projeto de Lei e leis em vigor

	Frequência	Porcentual
Militar/Polícia	145	16,2
Estudante	24	2,7
Pedagoga	36	4,0
Empresária	51	5,7
Jornalista/Radialista/Comunicador	105	11,7
Cientista Social	29	3,2
Saúde/Médica/Enfermeira	106	11,8
Assistente Social	20	2,2
Carreira Política	24	2,7
Total	897	100,0

Fonte: Banco de dados criado pela própria autora.

Alana Passos (PSL) foi classificada como “Militar”. A delegada de polícia Martha Rocha (PDT) foi categorizada como “Policial”. Ambas foram agrupadas por serem da mesma área de atuação que é Segurança Pública, no entanto, como se verá adiante essas deputadas legislam sobre a mesma matéria com ideologias distintas, a primeira à direita e a segunda à esquerda. Dani Monteiro (PSOL) foi classificada como “Estudante”, sendo graduanda de Ciências Sociais. Tia Ju (Republicanos) e Franciane Motta (MDB) são definidas como “Pedagoga”. Márcia Jeovani (DEM) e Marina Rocha (PMB) são “Empresária”. Renata Souza (PSOL) e Zeidan (PT) são “Jornalista”. Cidinha Campos (PDT) e Rosane Félix (PSD) são “Radialista/Comunicadora”. Mônica Francisco (PSOL) é “Cientista Social”. Ana Paula Rechuan (MDB) atua na área da “Saúde”, assim como enfermeira Rejane (PCdoB). Daniele Guerreiro (MDB) é “Assistente Social” e Lucinha (PSDB) foi classificada como “Carreira Política”.

3.3. Correlação entre as variáveis

Depois de apresentar as frequências simples das variáveis dependente e independentes buscamos verificar a relação que estabelecem entre si. Especificamente, buscamos verificar se o tema do projeto de lei e da lei está correlacionado com o gênero do(as) autor(as) dos projetos de lei e das leis em vigor. Para verificar esta hipótese, fizemos um teste de correlação binária entre as duas variáveis. O resultado é que a correlação é significativa e com coeficiente positivo (Sig ,000 Coeficiência de Contigência ,302). Ou seja, a variação do tipo de projeto está correlacionada com a variação do gênero do seu autor. Confirma-se assim, desde logo, a H1 deste estudo. Há correlação entre “gênero do proponente” e “tema da lei ou do projeto de lei”.

Na medida em que o resultado do teste de correlação é estatisticamente significativo, devemos calcular os resíduos padronizados para identificar quantos e quais pares de casos estão acima do limite crítico, quer dizer, concentram ou não mais casos do que o esperado se as variáveis fossem independentes. (Cervi, 2019). Pode-se considerar que valores de resíduos padronizados acima de +1,96 ou abaixo de -1,96 apresentam excessos ou ausência de casos significativos, sendo, portanto, responsáveis pelas relações não aleatórias apontadas pelo coeficiente de contingência.

Dos pares de categorias que ficaram acima do limite crítico (1,96), cinco apresentaram resíduos positivos e três com resíduos negativos (indicados pelas cores verde e vermelha na tabela a seguir). Os resíduos padronizados mais intensos se referem à autoria de projeto de lei e de lei sobre os temas “igualdade das mulheres”, “economia” e “agricultura”. Entre os projetos de autoria exclusiva de mulheres há desequilíbrio a favor do tema “igualdade das mulheres” (6,0) e menor concentração de temas da “economia” (-5) e “agricultura” (- 3,7). Entre os projetos de autoria exclusiva de homens há desequilíbrio a favor de temas de “educação” (2,3), “economia” (2,3) e “agricultura” (2,7) e menor concentração do tema “Igualdade das mulheres” (-5,6). Cabe destacar que entre os projetos de autoria de primeiro autor homem com co-autoria de mulheres há desequilíbrio a favor da “economia” (3,8), ou seja, conforme apontado por Bayer (2006) as legisladoras tendem a se associar aos legisladores em temas como “economia”.

De volta às hipóteses, verificamos que elas foram confirmadas. De acordo com a H1.1, mulheres concentrariam mais produção sobre os temas “igualdade de mulheres” e “questões familiares e crianças” do que homens. A hipótese se confirma. Abaixo exemplificamos com algumas proposições a fim de comprovação.

O exemplo da produção de projetos sobre “igualdade de mulher” tem-se a lei estadual nº 9.060 de 2020 que dispõe sobre a publicação do relatório de execução do orçamento mulher de autoria da deputada Martha Rocha (PDT), onde o Poder Executivo deverá publicar, como anexo no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), um relatório com a execução do Orçamento Mulher para garantir a fiscalização e o acompanhamento das políticas públicas para as mulheres no Estado; a lei estadual nº 8.907 de 2020 que estabelece protocolo de prevenção e acolhimento nos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres e crianças durante o estado de calamidade decretado em razão da pandemia do Covid-19, de autoria da deputada Enfermeira Rejane (PCdoB); a lei estadual nº 8.621 de 2019 que institui o estatuto da mulher parlamentar e ocupante de cargo ou emprego público no âmbito do estado do Rio de Janeiro, de autoria da deputada Tia Ju (Republicanos), que tem a finalidade de dispor sobre os mecanismos de prevenção, cuidados e responsabilização contra atos individuais ou coletivos de assédio e qualquer outra forma de violência política contra mulheres, para assegurar o pleno exercício dos seus direitos, tendo como base o art. 5º, inciso I, da Constituição Federal, e os tratados e instrumentos internacionais de direitos humanos das mulheres, entre eles a Comissão sobre o Estatuto das Mulheres da Organização das Nações Unidas (CSW/ONU); e a lei estadual nº 9.236 de 2021 que dispõe sobre a prioridade do

atendimento e sobre a gratuidade para as mulheres em situação de risco, de violência doméstica, de violência familiar e ocorrências semelhantes na emissão dos documentos que indica, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, em que é assegurada a gratuidade e a prioridade na emissão de carteira de identidade, carteira de trabalho e documentos de identificação ou cadastros oficiais para as mulheres em situação de risco, de violência doméstica, de violência familiar e ocorrências que ponham em risco sua integridade física, moral, psicológica e social.

Sobre o tema “crianças e questões familiares” destaca-se a lei estadual nº 7.550 de 2017, de autoria da deputada Martha Rocha (PDT) que obriga o Poder Executivo a elaborar estatísticas periódicas sobre violência à criança e ao adolescente no Estado do Rio de Janeiro e a lei estadual nº 8.745 de 2020, de autoria da deputada Lucinha (PSDB) e coautoria dos deputados Cidinha Campos, Dr. Sadinoel, Dr. Julianelli, Edson Albertassi, Janio Mendes, Jorge Felipe Neto, Tia Ju e Waldeck Carneiro que dispõe sobre a reserva preferencial para distribuição ou venda de unidades habitacionais no âmbito do estado do Rio de Janeiro em que ficam contemplados com as unidades habitacionais os beneficiários pelo Programa Aluguel Social, na seguinte ordem de prioridade: idosos maiores de 60 (sessenta) anos e/ou pessoas com deficiência; família monoparental; mulheres solteiras ou mulheres responsáveis pela unidade familiar e demais núcleos familiares.

Já sobre a H1.2, de acordo com a qual nenhum gênero concentraria mais produção do que o outro sobre os temas “saúde”, “educação” e “economia”, confirma-se a expectativa quanto ao tema da “saúde”. Porém, no caso em foco, os homens concentraram mais produção a respeito dos dois outros temas. Abaixo exemplificamos com algumas proposições a fim de comprovação.

Quanto ao tema “economia” destacamos a lei estadual nº 8.351 de 2019 que Institui a Política Estadual de Economia Solidária no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências, de autoria do deputado Zaqueu Teixeira e coautoria dos deputados Carlos Minc, Waldeck Carneiro e Zeidan Lula que visa o desenvolvimento de empreendimentos e redes de economia solidária, por meio de programas, projetos e convênios firmados entre entidades da sociedade civil e órgãos do Poder Público, ou outras formas admitidas em Lei e visando ao desenvolvimento de empreendimentos e redes de economia solidária, por meio de programas, projetos e convênios firmados entre entidades da sociedade civil e órgãos do Poder Público, ou outras formas admitidas em lei e a lei estadual nº 8.858 de 2020 que autoriza o poder executivo a destinar recursos para mitigar impactos provocados por situações de emergência

ou de calamidade na subsistência das pessoas pertencentes às categorias profissionais mencionadas, desempregados e famílias de baixa renda, na forma que menciona, de autoria de Flávio Serafini e coautoria dos deputados Renata Souza, Mônica Francisco, Dani Monteiro, Waldeck Carneiro, Vandro Família, Zeidan, Dr. Deodalto, Carlos Minc, Brazão, Chico Machado, Jorge Felipe Neto, Bebeto, Léo Vieira, Capitão Paulo Teixeira, Carlo Caiado, Max Lemos, Bagueira, Marcelo do Seu Dino, Welberth Rezende, Renato Cozzolino, Luiz Paulo, Giovani Ratinho, Marina, Valdecy da Saúde, Gustavo Schmidt, Val Ceasa, Anderson Alexandre, Danniell Librelon, Subtenente Bernardo, Marcelo Cabeleireiro, André Ceciliano, Fábio Silva, Eliomar Coelho e Sérgio Fernandes.

Interessante perceber que, de acordo com o que Bayer alertava, projetos de economia trazem recorrentemente homens como autores e mulheres como coautoras.

Quanto ao tema “educação” a lei estadual nº 8.383 de 2019, de autoria do deputado Márcio Pacheco, que institui a criação das escolas da rede pública de educação bilíngue para surdos no âmbito do estado do Rio de Janeiro, em que as escolas vinculadas à Secretaria Estadual de Educação, são destinadas a crianças, jovens e adultos com surdez, com surdez associada a outras deficiências, limitações, condições ou disfunções, e surdo cegueira, cujos pais do aluno, se menor, ou o próprio aluno, se maior, optem pelo serviço e a lei estadual nº 9.131 de 2020, de autoria do deputado Waldeck Carneiro, que institui o plano de desenvolvimento, cidadania e direitos em territórios de favela e demais áreas populares, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona de maneira que o “Plano de Metas Favela Cidadã”, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, formule, implemente e avalie, naquelas localidades, em caráter permanente e prioritário, políticas, serviços e oportunidades de: educação básica, profissional e superior.

Quanto ao tema “saúde” que não houve concentração de gênero destaca-se a lei estadual nº 8.651 de 2019, de autoria da deputada Alana Passos (PSL) que institui o estímulo à realização de teste rápido de HIV/AIDS, sífilis e hepatites nos pacientes de todos hospitais, maternidades e unidades de saúde públicas do estado do Rio de Janeiro, onde os hospitais e as maternidades privadas e públicas ficam estimulados a realizar exames em recém-nascidos para diagnóstico precoce da encefalopatia crônica não progressiva da infância (PC - paralisia cerebral); lei estadual nº 8.979 de 2020 que autoriza criação de portal de comunicação online ou central telefônica para comunicação entre profissionais de áreas de saúde mental, na forma que menciona, em atendimento a pessoas com transtorno de ansiedade; pânico; depressão; esquizofrenia; transtorno afetivo bipolar; transtorno obsessivo compulsivo; pessoa com

quadro de uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas; pessoas que expressem comportamento suicida; e qualquer outra pessoa que necessite de proteção a sua saúde mental.

Por fim, a respeito da H1.3, que antecipa que mulheres concentram menos produção em assuntos sobre “emprego” e “agricultura”, fica confirmada a menor concentração de produção sobre a agricultura entre as deputadas. O mesmo não se confirma para o tema “emprego”. Abaixo exemplificamos com algumas proposições a fim de comprovação.

Quanto ao tema “agricultura” destaca-se a lei estadual nº 8.625 de 2019 que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento rural sustentável, de agroecologia e de produção orgânica no estado do Rio de Janeiro, de autoria dos deputados Bruno Dauaire, Flávio Serafini e Waldeck Carneiro que estabelece princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos destinados a fomentar a produção agropecuária sustentável de base agroecológica de origem rural, urbana e periurbana; e a lei estadual nº 8.361 de 2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, em um percentual mínimo de 30% (trinta por cento) de produtos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais da rede pública estadual do Rio de Janeiro.

Sobre o tema “emprego” destaca-se a lei estadual nº 9.035 de 2020, de autoria da deputada Enfermeira Rejane (PCdoB) que cria o programa especial de contratação de estagiários pelo período em que durar o estado de calamidade em decorrência da Covid-19 e dá outras providências, que tem como objetivo contratar estudantes dos dois últimos anos de técnico de enfermagem, graduação em enfermagem, medicina e odontologia para atuação durante a vigência do estado de calamidade; a lei estadual nº 8.561 de 2019 de autoria da deputada Dani Monteiro (PSOL) em coautoria com os deputados Mônica Francisco, Renata Souza, Flávio Serafini, Eliomar Coelho, Renan Ferreirinha, Max Lemos, Zeidan Lula, Marcelo Cabeleireiro, Sérgio Fernandes, Enfermeira Rejane, Waldeck Carneiro e Martha Rocha.

Tabela 8: Tabulação cruzada Tema da Lei e Gênero do Proponente

		Homem	Homem+Mulher	Mulher+Homem	Mulher	
Igualdade das mulheres	%	9,0%	21,8%	13,8%	27,4%	19,6%
	Resíduos ajustados	-5,6	,4	-1,4	6,0	
Questões familiares e crianças	%	13,0%	12,7%	14,9%	15,8%	14,6%
	Resíduos ajustados	-,9	-,4	,1	1,0	
Saúde	%	26,4%	14,5%	25,3%	21,5%	23,1%
	Resíduos ajustados	1,7	-1,5	,5	-1,1	
Educação	%	17,4%	5,5%	6,9%	13,6%	13,7%
	Resíduos ajustados	2,3	-1,8	-1,9	-,1	
Economia	%	16,1%	29,1%	18,4%	7,0%	12,5%
	Resíduos ajustados	2,3	3,8	1,8	-5,0	
Trabalho	%	5,0%	5,5%	5,7%	4,2%	4,7%
	Resíduos ajustados	,3	,3	,5	-,7	
Agricultura	%	5,0%	5,5%	4,6%	0,9%	2,9%
	Resíduos ajustados	2,7	1,2	1,0	-3,7	
Segurança	%	8,0%	5,5%	10,3%	9,6%	8,9%
	Resíduos ajustados	-,7	-,9	,5	,8	

Fonte: Banco de dados criado pela própria autora.

Buscamos verificar também se a profissão da deputada está correlacionada com o tema do projeto de lei e da lei. Para verificar esta hipótese, fizemos um teste de correlação binária entre as duas variáveis. O resultado é que a correlação é significativa e com coeficiente positivo (Sig ,000 Coeficiência de Contigência ,490). Desta forma, confirma-se a H2 que prediz que “tema da lei ou do projeto de lei” e “profissão da proponente” apresentam correlação.

Ao calcular os resíduos padronizados, constata-se que quinze células ficaram acima do limite de 1,96, onze apresentando resíduos positivos e quatro com resíduos negativos (indicados pelas cores verde e vermelha na tabela a seguir).

De volta às hipóteses, a partir dos testes de resíduos ajustados, temos que a hipótese H2.1, de acordo com qual profissionais da “saúde/médica/enfermeira” concentrarão mais produção sobre o tema “saúde” do que as demais deputadas, foi confirmada. Entre os projetos de autoria de tais profissionais, verifica-se desequilíbrio a favor do tema (5,2). Já a hipótese H2.2, que sugere que “empresárias” concentrarão mais produção nos temas “economia” e “agricultura” do que as demais deputadas, não foi confirmada. Entre os projetos de autoria de “empresárias” há desequilíbrio positivo apenas para temas da “saúde” (2,3). Por fim, tem-se a confirmação da hipótese H2.3, que propõe que “pedagogas” não concentrarão mais produção no assunto “educação” do que as deputadas com outra formação. As “pedagogas” apresentaram concentração de produção em “Igualdade das mulheres” (2,0) e “Questões familiares e crianças” (3,0). Abaixo exemplificamos com algumas proposições a fim de comprovação.

Sobre a produção dos profissionais de “saúde” destaca-se o Projeto de Lei nº 3.340 de 2020, de autoria da deputada Enfermeira Rejane (PCdoB) que cria o Programa de Saúde da Mulher Privada de Liberdade. O programa visa promover a atenção integral à saúde da população prisional feminina no âmbito do Estado; o projeto de lei nº 1.448 de 2016, de autoria da deputada Ana Paula Rechuan (MDB) que proíbe a propaganda de medicamentos e similares nos meios de comunicação do estado do Rio de Janeiro que proíbe a propaganda de medicamentos e similares nos meios de comunicação sonoros, audiovisuais e escritos no Estado do Rio de Janeiro; e o PL 1.608 de 2016, de autoria de Martha Rocha (PDT) que dispõe sobre a obrigatoriedade de marcação de exames e consultas para idosos nas unidades públicas de saúde no âmbito do estado do Rio de Janeiro dentro do prazo máximo definido.

A produção das “empresárias” destaca-se o Projeto de Lei nº 1.612 de 2019 de autoria da deputada Marina (PMB) que dispõe sobre a reserva de vagas para o primeiro emprego de jovens com 18 (dezoito) anos ou mais, oriundos do programa de trabalho protegido na adolescência- PTPA da Fundação para a Infância e Adolescência – FIA, nas contratações para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra a administração pública do governo do estado do Rio de Janeiro. O PL diz que deverá constar obrigatoriamente, nos editais de licitações promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro para a contratação de prestação de serviços, que tenham previsão de uso de mão de

obra, uma cláusula assegurando em seu quadro de funcionários, 5% (cinco por cento) de reserva de vagas para jovens com 18 (dezoito) anos ou mais, oriundos do Programa de Trabalho Protegido na Adolescência-PTPA da Fundação para a Infância e Adolescência-FIA, nas contratações para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra a administração pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Destaca-se na produção legislativa das “pedagogas” que concentram produção em “igualdade de mulheres” e “questões familiares e crianças” o projeto de lei nº 3.362 de 2020, de autoria da deputada Franciane Motta (MDB), que fica obrigada a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e com dependência econômica dos seus parceiros nos contratos públicos e dá outra providência, em que visa a apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho; e projeto de lei nº 1.580 de 2019, de autoria da deputada Tia Ju (Republicanos), que dispõe sobre a elaboração de manual de classificação indicativa em eventos de diversões públicas e representações artísticas voltadas para crianças e adolescentes.

Bayer não chegou a criar expectativas quanto à produção de “segurança pública” uma vez que este tema não costuma constar em estudos que diferenciam a produção legislativa entre gêneros. Todavia, cabe registrar acentuada concentração na produção de “militar/policial” sobre o tema, conforme lista abaixo: lei estadual nº 8.500 de 2019, de autoria da deputada Martha Rocha (PDT) que estabelece a obrigatoriedade de inclusão do número de IMEI em R.O de furto ou roubo de aparelho celular, que estabelece a obrigatoriedade de inclusão, por todas as Delegacias Policiais, nos registros de ocorrências de furto ou roubo de aparelhos de telefonia celular, do respectivo número de IMEI, para imediata comunicação à operadora correspondente, com vistas ao bloqueio do aparelho, por determinação da autoridade policial; lei estadual nº 7.369 de 2016, de autoria da deputada Martha Rocha (PDT) que institui o sistema de identificação balística para elucidação de crimes no estado do Rio de Janeiro; projeto de lei nº 3.393 de 2020, de autoria da deputada Alana Passos (PSL), que autoriza a secretaria de administração penitenciária a criar um banco de dados, de acesso público, com informações relativas a pessoas presas.

Tabela 9: Tabulação cruzada Tema da Lei e Profissão

		Militar/P olícia	Estud ante	Pedag oga	Empres ária	Jornalist a/ Radialist a/ Comunic ador	Cient ista Social	Saúde/ Medica / Enferm eira	Assist ente Social	Carre ira Políti ca	Total
Igualda de das mulher es	%	23,4%	20,8%	38,9%	15,7%	32,4%	27,6%	26,4%	0,0%	12,5 %	24, 8%
	Resíd uos ajusta dos	-,4	-,5	2,0	-1,6	2,0	,4	,4	-2,6	-1,4	
Questõe s familiar es e criança s	%	9,0%	20,8%	33,3%	17,6%	21,0%	10,3%	8,5%	35,0%	16,7 %	15, 6%
	Resíd uos ajusta dos	-2,6	,7	3,0	,4	1,7	-,8	-2,2	2,4	,2	
Saúde	%	17,2%	12,5%	11,1%	35,3%	12,4%	24,1%	41,5%	20,0%	16,7 %	22, 6%
	Resíd uos ajusta dos	-1,8	-1,2	-1,7	2,3	-2,8	,2	5,2	-,3	-,7	
Educaç ão	%	13,1%	25,0%	5,6%	7,8%	12,4%	6,9%	11,3%	30,0%	16,7 %	12, 6%
	Resíd uos ajusta dos	,2	1,9	-1,3	-1,1	-,1	-1,0	-,4	2,4	,6	

Economia	%	6,9%	16,7%	8,3%	11,8%	12,4%	6,9%	5,7%	10,0%	8,3%	8,9%
	Resíduos ajustados	-1,0	1,4	-1	,8	1,4	-4	-1,3	,2	-1	
Trabalho	%	4,8%	4,2%	0,0%	2,0%	1,9%	17,2%	3,8%	0,0%	12,5%	4,3%
	Resíduos ajustados	,4	,0	-1,3	-,9	-1,3	3,6	-,3	-1,0	2,0	
Agricultura	%	1,4%	0,0%	0,0%	2,0%	1,0%	3,4%	0,0%	0,0%	12,5%	1,5%
	Resíduos ajustados	-,1	-,6	-,8	,3	-,5	,9	-1,4	-,6	4,6	
	%	24,1%	0,0%	2,8%	7,8%	6,7%	3,4%	2,8%	5,0%	4,2%	9,8%
	Resíduos ajustados	6,8	-1,7	-1,5	-,5	-1,2	-1,2	-2,7	-,7	-1,0	

Fonte: Banco de dados criado pela própria autora.

Buscamos também verificar se a ideologia do partido do seu proponente e o tema do projeto de lei e da lei estão correlacionados. Fizemos um teste de correlação binária entre as duas variáveis. O resultado é que a correlação é significativa e com coeficiente positivo (Sig ,000 Coeficiência de Contigência ,225). Confirma-se assim a H3, de acordo com a qual há correlação entre “ideologia do partido do proponente” e “tema da lei ou do projeto de lei”.

Uma vez mais, sendo o resultado do teste de correlação estatisticamente significativo, vamos calcular os resíduos padronizados para identificar quantos e quais pares de casos estão

acima do limite crítico, concentrando ou não mais casos do que o esperado se as variáveis fossem independentes (Cervi, 2019).

Entre as proposições dos autores de partidos de Direita, registram-se desequilíbrios, indicando menos concentração de produção legislativa sobre os temas “Igualdade das mulheres” (-3,7%), “Segurança” (-3,7%) e “Trabalho”(-2,5%) do que entre os autores de partidos de esquerda e mais concentração de projetos referentes a “Questões familiares e crianças” (2,5) e “Saúde” (3,9). Desta forma, confirma-se a hipótese H3.1, que antecipava que proponentes de partidos de esquerda concentrariam mais produção sobre o tema “igualdade de mulheres” do que os dos partidos de direita. Abaixo exemplificamos com algumas proposições a fim de comprovação.

É importante lembrar que a Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social foi presidida pela Deputada Mônica Francisco (PSOL) e que tal fato exerceu influência na produção legislativa da deputada que tem grande produção sobre o tema se comparado a outras legisladoras. O exemplo têm-se os seguintes projetos de leis de autoria da deputada: PL nº 1.757 de 2019, que dispõe sobre o sistema de reserva de vagas nas seleções para os programas de estágio e residência de nível superior e dá outras providências, em que institui, por dez anos, o sistema de reserva de vagas na administração pública estadual direta, autárquica, fundacional e nas sociedades empresariais contratadas pelo poder público, inclusive permissionárias e concessionárias do serviço público; PL nº 2.869 de 2020 que autoriza o Poder Executivo a criar programa de formação profissional com oferta de cursos em modalidade telepresencial aos adolescentes e jovens em condições de vulnerabilidade social durante o estado de calamidade pública, na forma que menciona. O projeto define adolescentes e jovens sendo oriundos de famílias com renda per capita de até um salário mínimo nacional vigente, que estejam cursando, na rede pública, o ensino fundamental ou ensino médio, durante a situação de emergência e o estado de calamidade pública decorrentes da pandemia do COVID-19; e o PL nº 1.353 de 2019 que institui o programa de capacitação para profissionais da assistência básica de saúde e da assistência social, com o objetivo de promover o acompanhamento psicossocial às vítimas da violência institucional (sendo as vítimas os indivíduos que sofreram direta ou indiretamente dano físico ou psicológico decorrente de ação ou omissão de agente do Estado).

Sobre “Segurança Pública” destacamos os projetos de leis de autoria da Deputada Martha Rocha (PDT), Delegada de Polícia e componente titular da Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia a qual já presidiu: PL nº 4.197 de 2018 que destina 2% (dois

por cento) dos recursos arrecadados com as multas em decorrência de operações realizadas com base na Lei Seca (Lei Federal nº 11.705/2008) ao Departamento Geral de Ações Sócio Educativas-Degase; o PL nº 3.949 de 2018 que dispõe sobre a concessão de prêmio aos servidores que integram os grupos e classes finais do quadro permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, quando de sua passagem para inatividade, a percepção de prêmio que corresponde a 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo efetivo, em razão da sua permanência no serviço público pelo prazo de, no mínimo, 5 (cinco) anos, após terem reunido as condições para requererem a aposentadoria voluntária; e o PL nº 3969 de 2018 que estabelece a política estadual de segurança pública e defesa social – PESPDS e dá outras providências com a finalidade de preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio da atuação conjunta e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social do Estado, dos Municípios e da União.

Em “Igualdade das Mulheres” a exemplo se tem o projeto de lei nº 1.883 de 2020, de autoria da deputada Renata Souza (PSOL), que institui no âmbito da administração pública direta e indireta o programa de prevenção, capacitação e enfrentamento permanente ao assédio sexual; PL nº 1.649 de 2019, que cria o Dossiê Mulher Fluminense. O Dossiê consiste na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres vítimas de violência atendidas pelas políticas públicas sob ingerência do governo do Rio de Janeiro; o também da mesma autora, o PL nº 3.789 de 2018 de autoria da deputada Zeidan Lula (PT) que trata da equiparação salarial entre homens e mulheres contratados sob regime de terceirização pelos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do estado do Rio de Janeiro; o PL nº 4.484 de 2018 que dispõe sobre a divulgação mensal de boletim estatístico dos registros realizados em casos de denúncia de violência sexual ocorridas em chamadas feitas por aplicativos de transporte de passageiros, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, em que cabe a Secretaria de Estado de Segurança deverá, entre outras atribuições, publicar mensalmente, boletim estatístico dos registros de violência sexual que tenham ocorrido em veículo de transporte de passageiros acionado por aplicativos de celular, contendo o nome do aplicativo usado para a prática do crime.

Quanto a “Questões familiares e crianças” o PL nº 1.077 de 2019, de autoria da deputada Rosane Félix (PSD) que estabelece parâmetros de participação do estado do Rio de Janeiro na rede de atenção ao idoso; sobre “saúde” o PL nº 3.386 de 2020, de autoria da deputada Alana Passos (PSL) que institui a Política Estadual de Defesa da Vida, intitulada

“Programa Pró-Vida”, com objetivo de fornecer apoio financeiro às instituições filantrópicas que trabalham em defesa da vida desde a sua concepção e que oferecem acompanhamento integral e gratuito às gestantes, puérperas e recém-nascidos. Para fazer jus ao benefício mencionado as instituições filantrópicas que fizerem adesão ao Programa Pró Vida poderão oferecer suporte nas áreas médica, psicológica, jurídica e assistencial às gestantes, puérperas e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade, por exemplo.

Tabela 10: Tabulação cruzada Tema da Lei e Ideologia do partido do autor do projeto

		Direita	Esquerda	Total
Igualdade das mulheres	%	14,4%	24,3%	19,6%
	Resíduos ajustados	-3,7	3,7	
Questões familiares e crianças	%	17,7%	11,8%	14,6%
	Resíduos ajustados	2,5	-2,5	
Saúde	%	28,8%	17,9%	23,1%
	Resíduos ajustados	3,9	-3,9	
Educação	%	14,7%	12,9%	13,7%
	Resíduos ajustados	,8	-,8	
Economia	%	12,8%	12,2%	12,5%
	Resíduos ajustados	,2	-,2	
Trabalho	%	2,8%	6,3%	4,7%
	Resíduos ajustados	-2,5	2,5	
Agricultura	%	3,5%	2,3%	2,9%
	Resíduos ajustados	1,1	-1,1	

Segurança	%	5,2%	12,2%	8,9%
	Resíduos ajustados	-3,7	3,7	

Fonte: Banco de dados criado pela própria autora.

Conclusão

Gilligan (1982) assim como Chaney (1979) consideram que as parlamentares mulheres são supermães. A autora afirma que as mulheres por estarem acostumadas a cuidar dos outros e a velar pelos mais indefesos levariam isso para o campo político. Com a presença feminina nas esferas de poder, as legisladoras trariam para a política uma valorização de temas como amparo social, saúde, educação ou meio ambiente, ganhariam atenção renovada. Tal literatura contraria o que Bayer (2006) prediz uma vez que a autora argumenta que mulheres e homens podem ter preferências semelhantes e que o papel político da mulher não é mais uma extensão do seu papel doméstico.

De acordo com Bayer (2006) a hipótese H1.1, em que mulheres concentrariam mais produção sobre os temas “igualdade de mulheres” e “questões familiares e crianças” do que homens, se confirmou. No entanto, sobre a H1.2, de acordo com a qual nenhum gênero concentraria mais produção do que o outro sobre os temas “saúde”, “educação” e “economia”, somente em saúde que há equilíbrio entre a produção entre legisladores homens e mulheres. Porém, no caso em foco, os homens concentraram mais produção a respeito de educação e economia se afastando do que a literatura aponta. A respeito da H1.3, que antecipa que mulheres concentram menos produção em assuntos sobre “emprego” e “agricultura”, fica confirmada a menor concentração de produção sobre a agricultura entre as deputadas. O mesmo não se confirma para o tema emprego.

Sobre a hipótese H2.1, de acordo com qual profissionais da “saúde/médica/enfermeira” concentrarão mais produção sobre o tema “saúde” do que as demais deputadas, foi confirmada. Já a hipótese H2.2, que sugere que “empresárias” concentrarão mais produção nos temas economia e agricultura do que as demais deputadas, não foi confirmada, sendo o tema de maior produção para saúde. Por fim, tem-se a

confirmação da hipótese H2.3, que propõe que “pedagogas” não concentrarão mais produção no assunto educação do que as deputadas com outra formação.

Ficou demonstrado que há correlação entre “ideologia do partido do proponente” e “tema da lei ou do projeto de lei”. Entre as proposições dos autores de partidos de Direita, registram-se desequilíbrios, indicando menos concentração de produção legislativa sobre os temas questões familiares e crianças e saúde. Desta forma, confirma-se a hipótese H3.1, que antecipava que proponentes de partidos de esquerda concentrariam mais produção sobre o tema “igualdade de mulheres” do que os dos partidos de direita.

Nesta dissertação, a trajetória pode ser um fator explicativo uma vez que se verifica que as parlamentares de partidos de esquerda produzem mais projetos sobre “igualdade de mulheres”, ou seja, aqueles que são amplamente apoiados por grupos feministas e organizações de mulheres para legislar sobre temáticas que envolvem questões de saúde, direitos humanos, proteção à vida e integridade e igualdade entre mulheres e homens. Assim como o maior envolvimento das profissionais da área de saúde e da segurança pública em projetos e leis da área, apesar de parte dos projetos de lei de autoria da Deputada Alana Passos (PSL) que é da área são referentes à educação militar e cívica nas escolas e da defesa da família e vida. Além disso, as deputadas de cultura protestante que pertencem a partidos de direita também costumam legislar sobre a temática das questões familiares e da vida, conforme mencionado por Tabak (1989), Sacchet (2011) e Silva (2014).

Gershon (2017) argumenta que as comissões são importantes espaços de negociação, acomodação e deliberação e facilitam com que os agentes políticos cumpram requisitos distintos: informacional, distributivista e partidário. Sobre esse último, ela conclui em seu estudo que o desenho institucional da Alerj possui um formato desenvolvido que dá pouca autonomia da atividade uma vez que os partidos exercem grande influência na indicação de seus membros/representantes e assim na composição das comissões, dá pouco incentivo à especialização e são pouco operantes. A autora fala que as comissões são esvaziadas de seu papel de interferência na agenda o Executivo e que há necessidade de que elas sejam ativas para que tenham eficácia na descentralização e qualificação do processo de decisão e que elas, prioritariamente, atendem aos interesses dos deputados frente às suas bases e à sociedade civil organizada e/ou dos partidos frente aos seus programas. Ela informa que no período analisado (2003 a 2014) houve uma baixa média de reuniões sustentando a baixa atividade analítica e deliberativa das comissões e que as atividades da Alerj são concentradas nos trabalhos de algumas poucas comissões.

No período de 2015 a 2020 as mulheres presidiram comissões importantes como as de Saúde, Segurança Pública e Assuntos de Polícia, Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e Trabalho, Legislação Social além das comissões habituais de Segurança Alimentar, de Assuntos da criança, adolescente e do idoso e de Defesa dos Direitos da Mulher e de acordo com Araújo (2012) a participação em comissões leva à especialização. Como exemplo, têm-se as deputadas Martha Rocha (PDT) e Mônica Francisco (PSOL) em que a primeira preside a comissão de saúde, compõe como membro titular a comissão de segurança pública e de defesa dos direitos da mulher, preside o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e é a parlamentar com maior produção legislativa individual de todo o período desta pesquisa.

A exemplo, relembramos os projetos citados anteriormente: o PL nº 3.949 de 2018 que dispõe sobre a concessão de prêmio aos servidores que integram os grupos e classes finais do quadro permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, quando de sua passagem para inatividade, a percepção de prêmio que corresponde a 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo efetivo, em razão da sua permanência no serviço público pelo prazo de, no mínimo, 5 (cinco) anos, após terem reunido as condições para requererem a aposentadoria voluntária; o PL 1.608 de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de marcação de exames e consultas para idosos nas unidades públicas de saúde no âmbito do estado do Rio de Janeiro dentro do prazo máximo definido; e a lei estadual nº 9.236 de 2021 que dispõe sobre a prioridade do atendimento e sobre a gratuidade para as mulheres em situação de risco, de violência doméstica, de violência familiar e ocorrências semelhantes na emissão dos documentos que indica, no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

Já a deputada Mônica Francisco preside a comissão de Trabalho e Legislação Social e tem grande participação na produção de legislação no tema, como por exemplo, o PL nº 2.869 de 2020 que autoriza o Poder Executivo a criar programa de formação profissional com oferta de cursos em modalidade telepresencial aos adolescentes e jovens em condições de vulnerabilidade social durante o estado de calamidade pública, na forma que menciona. O projeto define adolescentes e jovens oriundos de famílias com renda per capita de até um salário mínimo nacional vigente, que estejam cursando, na rede pública, o ensino fundamental ou ensino médio, durante a situação de emergência e o estado de calamidade pública decorrentes da pandemia do COVID-19.

Aspectos de ordem cultural, social e institucional dificultam a entrada de mulheres em cargos públicos. Como consequência, desde uma perspectiva feminista, Sacchet (2009) analisa alguns pressupostos sobre teorias do capital social e considera hipóteses sobre a

relação entre índices e tipos de Capital Social (CS) para discutir a relação entre capital social e representação política no Brasil. A autora busca também entender como, a partir da cultura política e ao capital social (CS), e até que ponto, índices de participação e confiança de homens e mulheres impactam as suas propensões a se envolverem e serem bem sucedidos politicamente.

A partir disso, Sacchet (2009) apresenta como hipótese para a baixa representação política feminina o fato que mulheres e homens possuem tipos diferentes de CS, os quais dariam retornos políticos distintos: das mulheres que são relacionadas às atividades sociais ligadas à esfera da família e comunidade (CS do tipo privado ligado à confiança interpessoal) e dos homens que são aqueles ligados a outras atividades mais ligadas à esfera pública (CS do tipo público). Vale lembrar que de acordo com Bourdieu (1986), o CS é distribuído de forma desigual entre pessoas que têm diferentes recursos socioeconômicos e culturais sendo influenciado pela posição social dos indivíduos. Ou seja, o CS também pode ser um recurso utilizado para a exclusão.

Sobre esse aspecto, Lenkic e Guedon (2017) argumentam que o traço característico na política brasileira na ocupação de cargos eletivos mais presente na representação feminina, é o capital político herdado, em sua maioria pelo matrimônio, como forma de superação dos constrangimentos institucionais e socioculturais que limitam ou dificultam a sua participação, demonstrando uma não autonomia das candidaturas femininas. Tal fato se confirma no perfil, quase inalterado da composição da Mesa Diretora e composto integralmente por homens de 2015 até 2017, onde a partir desse ano se teve o avanço conquistado pelas deputadas Zeidan (PT) e Tia Ju (Republicanos) que apresentaram conjuntamente o Projeto de Resolução nº 408 que altera a Resolução nº 810 de 1997 – Regimento Interno da Alerj que garante o percentual mínimo de 20% de parlamentares mulheres na composição da Mesa Diretora.

Foi observado que ainda ocorre na Alerj no período de 2015 a 2020 que há influência desse capital herdado e que ele importa na ocupação de cargos de destaque, inclusiva na Mesa Diretora, e que Marina (PMB) e Lucinha (PSDB) herdaram de seus pais enquanto Márcia Jeovani (DEM), Ana Paula Rechuan (MDB), Daniele Guerreiro (MDB), Franciane Motta (MDB) e Zeidan (PT) herdaram de seus maridos que foram deputados e/ou prefeitos conforme já mencionado por Miguel (2003) e Araújo (2005).

O que foi percebido até aqui é que pouco houve mudança na forma de acesso das mulheres na política apesar do aumento delas no parlamento fluminense durante o período. Parece existir internamente na Casa e nos partidos, através da indicação do líder da bancada,

uma divisão sexual do trabalho onde as parlamentares devem se dedicar em grande medida por temas de cunho feminino e familiar.

No entanto, também se pode notar que houve um deslocamento com o aumento de mulheres na Casa. As deputadas passaram a ter posição de destaque e participação em algumas comissões de grande relevância externa para além das que ocupavam habitualmente sobre temáticas “femininas”. As parlamentares passaram a ter mais voz ativa em comissões como a de Constituição e Justiça na 12^a legislatura, sendo a deputada Martha Rocha membro titular. A mesma parlamentar durante o período analisado passou a presidir o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Alerj em 2019 e que também tem como membro a deputada Zeidan.

O PSOL foi o partido que mais se destacou com parlamentares mulheres presidindo comissões na atual legislatura dando destaque para a deputada Mônica Francisco que passou a presidir uma nova comissão criada para tratar de legislação social e trabalho. O partido se mantém há anos presidindo a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia e recentemente foi responsável pela comissão especial da Juventude da Casa.

Quanto aos partidos de origem cristã, como por exemplo, PSD e Republicanos, apresentam parlamentares que têm forte interesse e atuação no que se refere a costumes, família, preservação da vida, direitos das crianças e adolescentes de maneira que as comissões de que tratam do tema foram presididas por deputadas desses partidos. Cabe uma investigação mais ampliada a fim de comparar com as legislaturas anteriores, mas é percebido o forte domínio do conservadorismo desses partidos no quesito atuação da mulher internamente no Parlamento e no âmbito intrapartidário.

Sobre o tema de defesa dos Direitos da Mulher e combate a violação de direitos humanos femininos há um consenso entre as parlamentares partidos de esquerda e direita de maneira que elas praticamente atuam em conjunto na votação de projetos de lei nessa temática. Entretanto, quando o assunto, dentro do tema mulher, refere-se à métodos contraceptivos para a saúde da mulher tal união não se confirma, principalmente quando vier a tratar de assuntos como gravidez indesejada ou aborto. Normalmente as parlamentares de partidos de origem religiosa são contrárias a projetos que não dão “valor a vida”.

O mesmo acontece em temas como Educação. Quando refere-se à liberdade de expressão de professores e o debate à ideologia de gênero nas escolas, temas de cunho mais progressista, as mulheres de partido de esquerda comumente se posicionam favoravelmente enquanto as deputadas conservadoras fazem oposição. Em contrapartida, essas últimas criam

projetos que defendem o ensino cívico-militar nas escolas a fim de resgatar o nacionalismo e o respeito à pátria e aos valores pelas novas gerações. Surpreendentemente, mas conforme apresentado por Bayer (2006) as “pedagogas” pouco legislam sobre o tema.

Quanto à reeleição é percebido que aquelas que possuem capital político, principalmente herdado, têm maior vantagem na disputa por cadeira. O mesmo ocorre com as parlamentares que buscam a reeleição, já que em grande medida, o acesso à recursos favorece o êxito no pleito. Também é percebido que internamente as parlamentares com maior experiência são mais cotadas para ocupar cargos de maior responsabilidade, como por exemplo, a Mesa Diretora sem esquecer é claro dos critérios de proporcionalidade partidária. Esse trabalho busca servir de base para futuras análises que queiram abordar o debate sobre o lugar da mulher, a atuação dela e a importância disso no Parlamento.

Faz-se necessária a continuidade desta pesquisa para o aprofundamento dos estudos considerando as legislaturas anteriores a fim de verificar o perfil e a atuação do Parlamento, por exemplo. Espero dar sequência a pesquisa com maior brevidade.

Referências Bibliográficas

ABRAMO, C. W. e SPECK, B. W. *Às claras*. Transparência Brasil. São Paulo, 2006.

ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 24, pp. 193-215, 2005.

ARAÚJO, P. M. *Perfil parlamentar e composição das comissões no Senado Federal*. In: 8º Encontro da ABCP, Gramado, 2012.

BAYER, Leslie A. S. *Still Supermadres? Gender and the Policy Priorities of Latin American Legislators*. *American Journal of Political Science*, Vol. 50, No. 3 (Jul., 2006), pp. 570-585. Published By: Midwest Political Science Association. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3694235?seq=1>

BIROLI, Flávia. Responsabilidades, cuidado e democracia. *Revista Brasileira de Ciência Política* n.18, pp.81-117, dec. 2015. Disponível em: BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil*. 1 ed. São Paulo, Boitempo, 2018. BIROLI, Flávia. *Justiça e Família*. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. *Feminismo e Política*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

BOLOGNESI, Bruno. A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral? *Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política* v.I n.2 pp. 113-129, 2012.

BOLOGNESI, B., RIBEIRO, E. A.; CODATO, A. *Esquerda, centro ou direita? Como classificar os partidos no Brasil*. nov 24, 2020. Opinião Pública. Disponível em: <https://observatoriodaseleicoes.com.br/author/brunoednaldoadriano/>

BOURDIEU, P. *The forms of capital*. In: RICHARDSON, J.(org.). *Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education*. New York: Greenwood Press, 1986.

BRENNER, Johanna (2000). *Women and the politics of class*. New York: Monthly Review Press.

CAIAZZA, A. e PUTNAM, R. *Women's Status and Social Capital in the United States*. Journal of Women, Politics, and Policy, v. 27, nº ½, 2005.

CHANEY, Elsa M. 1979. *Supermadre: Women in Politics in Latin America*. Austin: University of Texas Press.

CHAPMAN, J. 1993. *Politics, Feminism and Reformation of Gender*. London: Routledge.

CERVI, Emerson U. *Manual de métodos quantitativos para iniciantes em Ciência Política – Vol. 2*. Curitiba: CPOP, 2019. (1ª edição).

CRASKE, Nikki. 1999. *Women and Politics in Latin America*. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press.

DIAZ, M. M. 2002. *Are Women in Parliament Representing Women?* Louvain: Université Catholique de Louvain. HARE, Thomas. *The election of representatives, parliamentary and municipal*. London: Longman, 1859.

DODSON, Debra, and Susan J. Carroll. 1991. *Reshaping the Agenda: Women in State Legislatures*. New Brunswick, NJ: Eagleton Institute of Politics.

GRAÇA, L. F. G; SANTOS, F. Uma análise da produção legislativa durante os dois primeiros anos do Governo Sérgio Cabral: Indicadores Quantitativos e Qualitativos em uma Perspectiva Comparada. In: *Coletânea I Prêmio. Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico*. Sefaz-SEDEIS, 2009, p. 188-228.

GERSHON, Debora. *Autonomia legislativa?: o caso da ALERJ*. 2017. Tese (doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos.

GERSHON, D.; MEIRA, J. *Mulheres na Câmara: produção legislativa dos últimos anos e perspectivas para 2021*. Observatório Legislativo Brasileiro, Boletim de 08 de março de 2021.

HARE, Thomas. *The election of representatives, parliamentary and municipal*. London: Longman, 1859.

HTUN, Mala N. 2003. *Women and Democracy*. In *Constructing Democratic Governance in Latin America 2nd ed.*, ed. Jorge I. Dominguez and Michael Shifter. Baltimore: Johns Hopkins University Press, pp. 118–36.

HTUN, Mala. & POWER, Timothy. J. *Gender, Parties, and Support for Equal Rights in the Brazilian Congress*. *Latin American Politics and Society*, Oxford, v. 48, n. 4, pp. 83-104, Winter. 2006.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. 2002. *Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: IPEA.

LOVENDUSKI, Joni. 1993. *The Dynamics of Gender and Party Politics*. In NORRIS, P. & LOVENDUSKI, J. (orgs.), *Gender and Party Politics*. London: Sage Publications.

MATLAND, Richard E. Estratégias para ampliar la participación femenina en el parlamento. El proceso de selección de candidatos legislativos y los sistemas electorales. In: MENDEZ-MONTALVO, M. & BALLINGTON, J. (orgs). *Mujeres en el Parlamento – más allá de los números*. Stockholm: Institute for Democracy and Electoral Assistance. 2002.

_____. Enhancing women's political participation: legislative recruitment and electoral systems. In: BALLINGTON, Julie; KARAMEDS, Azza. *Women in Parliament: beyond numbers*. Stockholm: International Idea, 2005.

MATOS, M.; CYPRIANO, B. & BRITO, M. *Cotas de gênero para um reconhecimento das mulheres na política: um estudo comparado ações afirmativas no Brasil, Argentina e Peru*. Trabalho apresentado no 13º Congresso Brasileiro de Sociologia, Recife (PE), 29.maio-1.jun, 2007.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarice Goulart. Desafios à Despatriarcalização do Estado Brasileiro. *Cadernos Pagu*, v. 43, 2014. MIGUEL, Luis Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e singularidade feminina. *Revista Estudos Feministas*, ano 9, 2000.

MIGUEL, Luis Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina". *Revista Estudos Feministas* vol.9 nº.1 Florianópolis, 2001.

_____. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. *Revista Sociologia. Política [online]*. 2003, n.20, pp. 115-134. ISSN 0104-4478.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (2011). *Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia*. São Paulo: Editora Unesp.

_____. Representação democrática: autonomia e interesse ou identidade e advocacy. *Lua Nova*, nº 84. São Paulo, 2011, pp. 25-63.

_____. *Democracia e Representação: territórios em disputa*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

MILL, John Stuart. *O governo representativo*. São Paulo: Ibrasa, 1983.

MOLYNEAUX, M. 1985. *Mobilization without Emancipation? Women's Interests, State, and Revolution in Nicaragua*. *Feminist Studies* 11(2):227–54.

NICOLAU, J. *Sistemas eleitorais*. 5ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

NORRIS, P. e INGLEHART, R. *Gendering Social Capital: Bowling in women's league?* Artigo apresentado na conferência “Gênero e Capital Social”. Universidade de Manitoba Winnipeg, Canadá, maio 2003.

NORRIS, Pippa. 2004. *Electoral Engineering: voting rules and political behavior (Cambridge Studies in Comparative Politics)*. Cambridge: Cambridge University Press.

ONU MULHERES. *Onde está o compromisso com as mulheres? Um longo caminho para se chegar à paridade*. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2020/09/ATENEA_Brasil_FINAL.pdf. Acesso em: 25 de setembro de 2020.

PANEBIANCO, A. 2005. *Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos*. São Paulo: Martins Fontes.

PATEMAN, Carole. *The sexual contract*. Stanford: Stanford University Press, 1988.

PERISSINOTO, R.; Miríade, A. *Caminhos para o Parlamento: Candidatos e Eleitos nas Eleições para Deputado Federal em 2006*. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 52, n.2, p. 301- 333, 2009.

PERISSINOTO, R. M. e VEIGA, F. L. Profissionalização política, processo seletivo e recursos partidários: uma análise da percepção dos candidatos do PT, PMDB, PSDB e DEM

nas eleições para Deputado Federal de 2010. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 20, nº 1, abril, 2014, p. 49-664.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença?. *Revista Estudos Feministas*, 9, 1:268-290. 2001.

PRIBEIRAL, T. Comissão de Constituição e Justiça: uma ilha de institucionalização no Congresso Nacional. *Revista do Legislativo da ALMG*, 24, p. 66-82, 1998.

PUTNAM, R. *Making Democracy Work: Civic Traditions in Modern Italy*. Princeton: Princeton University Press, 1983.

_____. *Bowling Alone: the Collapse and Revival of American Community*. New York: Simon and Shuster, 2000.

_____. FELDSTEIN, L. M. e COHEN, D. *Better Together: Restoring the American Community*. New York: Simon & Schuster, 2003.

Reingold, Beth. 2000. *Representing Women: Sex, Gender, and Legislative Behavior in Arizona and California*. Chapel Hill: University of North Carolina Press.

SACCHET, Teresa. *Making Women Count: campaigns for gender quotas in Brazil*, PhD thesis, University for Essex, 2002.

_____. Capital social, gênero e representação política no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, vol.15, n.2, pp. 306-332, 2009.

SAWER, Marian. *Womens and elections*. In: LEDUC, Lawrence; NIEMI, Richard G.; NORRIS, Pippa (Eds.). *Comparing democracies 3*. London: Sage, 2010. P. 202-221.

SCHMIDT, G. 2003. *Cuotas efectivas, magnitud relativa del partido, y el êxito de lãs candidatas mujeres: una evaluación comparativa de las elecciones municipales peruanas*. Lima: Movimiento Manuela Ramos.

SILVA, Danielle Rodrigues da. *A representação política de mulheres entre as deputadas federais brasileiras na 54ª legislatura (2011-2014)*. Universidade Federal do Paraná: Departamento de Ciências Sociais. Dissertação de Mestrado, 2014.

TABAK, Fanny. *A mulher no Congresso Nacional*. Brasília: Câmara dos Deputados. Coordenação de Publicações, 1989.

TAYLOR, Robinson, Michelle M., and Roseanna M. Heath. 2003. *Do Women Legislators Have Different Policy Priorities than Their Male Colleagues? A Critical Case Test*. *Women & Politics* 24(4):77–101.

UOL POLÍTICA. Brasil é 9º entre 11 países em direitos políticos de mulheres, diz ONU. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/09/24/brasil-e-9-entre-11-paises-em-direitos-politicos-de-mulheres-diz-pnudonu.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em 26 de setembro de 2020.

WOLLCOCK, M. “*The Place of Social Capital in understanding social e economic outcomes*”. *Canadian Journal of Policy Research*, Spring 2001.

YOUNG, Iris Marion. *Justice and the Politics of Difference*. Princeton University Press, 1990. YOUNG, Iris Marion. *Polity and Group Difference: a critique of the ideal of universal citizenship*. *Ethics*, v. 99, n. 2, pp. 250-274, jan. 1989.

_____. *Representação política, identidade e minorias*. *Lua Nova*, São Paulo, v. 67, p. 139-190, 2006.

ANEXO

Tabela 11. Biografia das deputadas da Alerj de 2015 a 2020

	Biografia
Adriana Balthazar (NOVO)	1º mandato como deputada suplente em 2021 – tem 50 anos, branca, divorciada, formada em Direito pela PUC-RIO e também estilista, empresária no ramo de moda tem sua própria empresa de consultoria de estilo e imagem chamada Albathbrands. Foi uma das lideranças do Movimento Vem pra Rua de combate à corrupção e renovação política de 2014 até 2018. Fez parte do Conselho de Mulheres Empresárias e do Conselho de Segurança Pública, Transparência e Cidadania da Associação Comercial do Rio de Janeiro. É atualmente líder política da Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (RAPS Brasil), organização apartidária que trabalha pelo aprimoramento da democracia e do processo político brasileiro para a transformação do país.
Ana Paula Rechuan (MDB)	1º mandato como deputada suplente – tem 50 anos, é médica cardiologista, branca, casada com o ex-prefeito de Resende, José Rechuan Junior, que também é médico. Natural de Barra do Piraí. Candidatou-se a deputada estadual no Rio de Janeiro em 2014 pela primeira vez. Entre 2009 e 2012, atuou junto às secretarias municipais organizando ações conjuntas voltadas para crianças e adolescentes. Como resultado, Resende recebeu o prêmio Destaque Nacional, equivalente à primeira colocação entre todas as cidades do Brasil que aderiram ao projeto no período.

Alana Passos (PSL)	1º mandato como deputada estadual - foi a deputada mulher mais votada no Rio de Janeiro nas eleições de 2018 e é a única mulher da bancada do PSL na ALERJ. Natural de Queimados, parda, casada, tem 34 anos, tem ensino médio completo e é membro das forças armadas. Além da igualdade entre homens e mulheres legisla sobre a redução da maioria penal, preservação de princípios religiosos, combate à "ideologia de gênero", militarização em escolas, defesa de uma escola sem partido, proteção jurídica para policiais e luta contra o crime organizado.
Célia Jordão (Patriota)	1º mandato como deputada suplente - é advogada e casada com o Prefeito de Angra dos Reis, Fernando Jordão, branca e tem 57 anos. Natural de Angra dos Reis foi Secretária de Ação Social do município nos períodos de 2001 a 2008 e 2016 a 2019.
Cidinha Campos (PDT)	deputada estadual eleita por 7 mandatos consecutivos (1999 a 2019) – tem 79 anos, é jornalista, radialista e política brasileira, branca e casada. Trabalhou na TV Globo, TV Tupi e TV Record, e nas rádios Tupi, Jovem Pan, Rede Bandeirantes, Super Rádio Tupi, Manchete e Haroldo de Andrade. Foi deputada federal de 1991 a 1999 pelo Rio de Janeiro. Foi candidata a vice-prefeita de Pedro Paulo na eleição municipal do Rio de Janeiro em 2016.
Daniele Guerreiro (MDB)	1º mandato como deputada - branca, tem 44 anos, natural de Mesquita, casada com o ex-prefeito de Mesquita, Gelsinho Guerreiro (PSC), é assistente social. Chefiou as pastas de Assistência Social e de Assuntos Institucionais em Mesquita e presidente municipal do Partido do Movimento Democrático

	Brasileiro (PMDB) de Mesquita.
Dani Monteiro (PSOL)	1º mandato como deputada estadual – deputada mais jovem a ser eleita na ALERJ em 2019. Nascida no Rio de Janeiro, moradora do Morro de São Carlos, solteira, negra, tem 30 anos, é estudante do curso de Ciências Sociais na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e foi assessora da vereadora Marielle Franco na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. É feminista, além de militante por direitos humanos, direitos LGBT, direito à cidade. Também faz parte do movimento estudantil, do Movimento Negro Unificado (MNU) e, do coletivo RUA Juventude Anticapitalista.
Enfermeira Rejane (PCdoB)	4º mandato como deputada estadual - é líder da bancada do PCdoB na ALERJ. Estudou enfermagem na UFRJ, tem 58 anos, preta, natural do Rio de Janeiro. Em 1999, assumiu o Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro após o assassinato da então presidente Edma Valadão, dedicando-se às atividades de luta pelo SUS e pela dignidade dos profissionais da categoria. Foi eleita presidente da entidade em 2002. Foi diretora da CUT e da Federação Nacional dos Enfermeiros. Em 2008, foi nomeada presidente do Coren-RJ, Conselho Regional de Enfermagem. Foi eleita deputada estadual em 2011 para exercer seu 1º mandato.
Franciane Motta (MDB)	1º mandato como deputada estadual – tem 50 anos, branca, tem ensino médio completo, e é casada com o ex-deputado e presidente da ALERJ, Paulo Melo (MDB). É professora de ensino fundamental e foi prefeita de Saquarema por dois mandatos, de 2009 a

	<p>2016, e vice prefeita do município de 2004 a 2008. Começou a sua vida pública em 2001, quando assumiu a Secretaria de Promoção Social em Saquarema, e, três anos depois, foi eleita vice-prefeita da cidade e sua gestão foi classificada como a segunda melhor do Rio de Janeiro pelo Tribunal de Contas do Estado com base nos gastos dos recursos na saúde e na educação.</p>
Lucinha (PSDB)	<p>deputada estadual por 4 mandatos consecutivos – tem 61 anos, casada, branca. Natural do Rio de Janeiro. Filha de Alberto Ferreira Pinto, o Ferreirinha, que foi administrador regional no governo Marcello Alencar, militante do PDT, e um dos fundadores do PSDB. Foi uma das fundadoras do PDT-RJ. Foi diretora de Habitação da Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro (Famerj) e de toda Zona Oeste. Foi eleita vereadora pelo Rio de Janeiro pela primeira vez em 1997 pelo PSDB onde exerceu 4 mandatos consecutivos. Em 2011, tomou posse como deputada estadual mais votada do PSDB.</p>
Márcia Jeovani (DEM)	<p>1º mandato como deputada estadual – tem 55 anos, branca, casada com Miguel Alves Jeovani, ex-deputado estadual em 2010, ex-prefeito do município em 2012 e empresário da Região dos Lagos, é natural de Araruama. Graduada em letras, atuou durante muito tempo como profissional da educação. Foi presidente do PR Mulher de Araruama.</p>
Martha Rocha (PDT)	<p>2º mandato como deputada estadual – tem 63 anos,</p>

	<p>formada em Direito pela UFRJ, branca, solteira, natural do Rio de Janeiro. É ex-delegada. Foi a primeira mulher Chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro em 2011 e integrante da Comissão de Segurança Pública da Mulher. Foi vice-presidente da Comissão da Segurança Pública da RIO 92 e no ano seguinte se tornou a primeira mulher a chefiar o Departamento Geral de Polícia Especializada (DGPE). Foi eleita deputada estadual em 2014 pelo PSD e reeleita em 2018 pelo PDT.</p>
Marina (PMB)	<p>1º mandato como deputada estadual – branca, empresária, casada, tem 32 anos e ensino superior incompleto. É filha de Paulo Cesar da Rocha, conhecido como César do Modelo, ex-vereador e presidente da Câmara de Vereadores de Guapimirim em 2012. Foi eleita prefeita do município de Guapimirim em 2020 e está licenciada do cargo de deputada estadual. Foi eleita vereadora de Guapimirim de 2013 a 2017 sendo considerada a mais jovem do município. Foi também Secretária Municipal de Esporte e Lazer de Guapimirim.</p>
Mônica Francisco (PSOL)	<p>1º mandato como deputada estadual – negra, tem 51 anos, natural do Rio de Janeiro, nascida no Morro do Borel. É cientista social, pastora, feminista, militante dos direitos humanos, comunicadora popular e política brasileira. Foi assessora da vereadora Marielle Franco. Foi empregada doméstica, auxiliar de serviços gerais e cozinheira de pensão antes de ingressar na vida política. Integrou diversas equipes de Agentes Comunitárias que atuaram no Posto de Orientação Urbanística e Social (Pousos), da Prefeitura do Rio, atuando</p>

	<p>diretamente na articulação da população com o poder público no tema da Habitação.</p> <p>Em 2003, ocasião da Chacina do Borel, participa da articulação que criou o Movimento “Posso me identificar” em apoio às mães de jovens mortos pelo Estado e é uma das organizadoras do ato em protesto e memória dos jovens, realizado na Rua Conde de Bonfim, na Tijuca. Participou do Centro Nacional de Formação Comunitária do Centro de Integração e Desenvolvimento Social (Cieds), tendo o projeto selecionado para apoio no edital final, o Passadeiras Comunitárias, instalado no Borel, sendo responsável pela geração de emprego e renda para mulheres de mais idade, antes distantes do mercado de trabalho.</p> <p>Fundou a Associação de Mulheres do Borel e Indiana. Em 2004 participou do Fórum Social Brasileiro, em Belo Horizonte. Em 2005 e 2007 participou do Mapeamento Nacional da Economia Solidária, coordenando o levantamento no Rio de Janeiro na segunda etapa, em 2007. Em 2007 participou do Fórum Social Mundial, em Nairóbi, Quênia. Foi supervisora no projeto “Morar Carioca - Cidadania Ativa”, realizado pelo Ibase em parceria com a Prefeitura do Rio. É fundadora da Rede de Instituições do Borel e do Grupo Arteiras. Foi colunista do Jornal do Brasil online, pesquisadora do Laboratório Territorial de Manguinhos e consultora da ONG Asplande no projeto Mulheres em Rede.</p>
Renata Souza (PSOL)	1º mandato como deputada estadual – negra, feminista jornalista pela PUC-Rio e doutora em Comunicação e Cultura pela UFRJ. Natural do Rio

	<p>de Janeiro, nascida e criada na Favela da Maré. Atua na defesa dos Direitos Humanos há mais de 12 anos participando de movimentos sociais. Foi chefe de gabinete da vereadora Marielle Franco. Atuou pessoalmente como interlocutora entre a relatora sobre execuções sumárias, extrajudiciais e arbitrárias das Nações Unidas (ONU), Agnès Callamard, e a família do jovem Marcus Vinícius da Silva, que foi assassinado em 2018 por agentes de segurança do Estado. A deputada defende o fim da violência contra as mulheres, principalmente negras, moradores de favela e LGBTTs.</p>
Rosane Félix (PSD)	<p>1º mandato como deputada estadual – tem 47 anos, casada, branca, tem ensino médio completo, é radialista, comentarista e locutora. Natural de Nova Iguaçu. Criada em família evangélica, hoje faz parte da Assembleia de Deus em São Cristóvão (CADB). Iniciou o seu trabalho na Rádio Continental AM. Já trabalhou na extinta rádio Manchete FM e durante 15 anos, trabalhou na radio 93 FM. Tem uma carreira sólida, pois já atua como radialista há mais de 20 anos, ganhou o prêmio de Melhor Locutora do Rio de Janeiro na categoria gospel. Foi a primeira radialista gospel a conquistar o prêmio.</p>
Tia Ju (Republicanos)	<p>2º mandato como deputada estadual – negra, pedagoga, casada e membro da Igreja Universal do Reino de Deus, tem 53 anos. Natural da Bahia e moradora do Rio de Janeiro há mais de 20 anos. Foi Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos no município do Rio de Janeiro em 2020. Fez parte do Comitê pela prevenção de Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro, em parceria com a</p>

	<p>UNICEF; integrou a Comissão de Representação Brasileira que acompanha os trabalhos da Comissão do Estatuto da Mulher das Nações Unidas – CSW/ONU e foi coordenadora da Frente Parlamentar de Mobilização Nacional Pró Criança e Adolescente (FENACRIA) na Região Sudeste.</p>
<p>Zeidan Lula (PT)</p>	<p>2º mandato como deputada estadual - branca, casada, tem 53 anos, jornalista e psicóloga. Natural de Nova Iguaçu foi casada com o ex-prefeito de Maricá, Washington Quaqué. Começou na política como militante das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e atuou na Juventude Operária Católica e no Movimento de Mulheres. Foi eleita deputada estadual em 2014 e reeleita em 2018. É líder da bancada do PT na Alerj.</p>

Fonte: mídias sociais das deputadas e Alerj.